

LEI Nº 1151, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu João Francisco da Silva Neto, SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção Única
Do Valor Global do Orçamento para 2024

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2024, no montante de R\$ 178.436.000,00 (Cento setenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e seis mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2023.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 178.436.000,00 (Cento e setenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e seis mil reais), assim destinada:





I - Orçamento Fiscal R\$ 140.483.000,00 (Cento e quarenta milhões, quatrocentos e oitenta e três mil reais);

II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 37.953.000,00 (Trinta e sete milhões, novecentos e cinquenta e três mil reais), onde:

a) R\$ 19.164.000,00 (Dezenove milhões, cento e sessenta e quatro mil reais) compreende receitas de saúde;

b) R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) refere-se às receitas de assistência social;

c) R\$ 16.789.000,00 (Dezesseis milhões, setecentos e oitenta e nove mil reais) corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES.....	R\$	159.416.000,00
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	R\$	4.310.000,00
b) Receita de Contribuições.....	R\$	5.564.000,00
c) Receita Patrimonial.....	R\$	1.440.000,00
d) Receita Industrial.....	R\$	0,00
e) Receita de Serviços.....	R\$	0,00
f) Transferências Correntes.....	R\$	144.336.000,00
g) Outras Receitas Correntes.....	R\$	3.766.000,00
h) Total das Receitas Correntes.....	R\$	159.416.000,00
i) (-) Deduções Legais de Receitas.....	R\$	-13.294.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$	21.378.000,00
a) Operações de Crédito.....	R\$	5.000.000,00
b) Alienação de Bens.....	R\$	200.000,00
c) Transferências de Capital.....	R\$	16.178.000,00
III - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	R\$	10.936.000,00
a) Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$	10.936.000,00
b) Receitas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$	0,00
IV - RECEITA TOTAL.....	R\$	178.436.000,00

§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

§ 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 178.436.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

I - Orçamento Fiscal R\$ 120.129.650,00 (Cento e vinte milhões, cento e vinte e nove mil e seiscentos e cinquenta reais) ;

II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 58.306.350,00 (Cinquenta e oito milhões trezentos e seis mil e trezentos e cinquenta reais) com o seguinte detalhamento:

a) R\$ 33.491.030,00 (Trinta e três milhões, quatrocentos e noventa e um mil e trinta reais), compreende despesas com saúde;

b) R\$ 9.005.000,00 (Nove milhões e cinco reais), são despesas com assistência social;

c) R\$ 15.810.320,00 (quinze milhões, oitocentos e dez mil, trezentos e vinte reais) corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social.

§ 1º Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do caput deste artigo R\$ 20.353.350,00 (vinte milhões, trezentos e cinquenta e três mil trezentos e cinquenta reais), custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES.....	R\$	167.500.000,00
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$	74.259.732,70
b) Juros e Encargos de Dívida.....	R\$	20.000,00
c) Outras Despesas Correntes.....	R\$	57.592.883,70
II - DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$	36.990.000,00
a) Investimentos.....	R\$	32.696.000,00
b) Inversões Financeiras.....	R\$	104.000,00
c) Amortização de Dívida.....	R\$	949.000,00
III - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	R\$	10.693.000,00
a) Despesas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$	3.860.000,00
b) Despesas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$	243.000,00
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	3.241.000,00
V - TOTAL DA DESPESA.....	R\$	178.436.000,00

Seção IV

Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.



CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS
Seção Única
Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2024, a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, até o limite correspondente a 40% (Quarenta por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender insuficiência de dotações estabelecidas nesta Lei e em créditos adicionais;

II - abrir créditos adicionais suplementares utilizando recursos de superávit financeiro até o limite do valor do superávit apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

III - com recursos de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.

§ 2º Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, nos anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2024.

§ 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional para utilização do saldo da conta do Fundeb do exercício anterior, para atendimento ao art. 25, § 3º da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

§ 4º Para abertura de créditos suplementares com recursos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias destinadas a suprir insuficiência de saldos das dotações relativas à pessoal, dívida pública, saúde, educação, assistência social, defesa civil, epidemias, catástrofes e do Poder Legislativo, não será onerado o limite autorizado pelo Inciso I do caput deste artigo.

Art. 9º Dentro do mesmo grupo de despesa e no mesmo órgão, desde que não altere o valor total do orçamento, por meio de portaria, poderão ser remanejados os saldos das despesas sem onerar o limite estabelecido no inciso I, do artigo 8º desta Lei.



CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Seção Única

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 10. O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

Parágrafo único. A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção Única
Das Disposições Gerais

Art. 11. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 12. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 13. Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.



Parágrafo único. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando a aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2023.



João Francisco da Silva Neto
PREFEITO

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Prça 19 de Julho, 58 - Centro - 55.710-000 - Bom Jardim/ PE
 CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 cont@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação Digital
 1544-5570-L30

Página
 1 / 1



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
 Acesse em: https://ptbr.ccepe.gov.br/ppv/validarDoc.seam?codigo=08221240-2549-4318-a6db-9668990de3820

Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2024

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	4.310.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	74.259.700,00
Receita de Contribuições	5.564.000,00	Juros e Encargos da Dívida	20.000,00
Receita Patrimonial	1.440.000,00	Outras Despesas Correntes	56.230.200,00
Transferências Correntes	144.336.000,00		
Outras Receitas Correntes	3.766.000,00		
Total das Receitas Correntes	159.416.000,00	Total de Despesas Correntes	130.510.000,00
Dedução	-13.294.000,00		
Déficit		Superávit	15.612.000,00
Total	146.122.000,00	Total	146.122.000,00
Superávit do Orçamento	15.612.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operação de Crédito	5.000.000,00	Investimentos	32.696.000,00
Alienação de Bens	200.000,00	Inversões Financeiras	104.000,00
Transferência de Capital	16.178.000,00	Amortização da Dívida	949.000,00
Total das Receitas de Capital	21.378.000,00	Total de Despesas de Capital	33.749.000,00
Déficit		Reserva de Contingência	3.241.000,00
Total	36.990.000,00	Superávit	36.990.000,00
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	10.936.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	3.860.000,00
		Juros e Encargos da Dívida	12.000,00
		Outras Despesas Correntes	6.821.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	10.936.000,00	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentária	10.693.000,00
Déficit		Superávit	243.000,00
Total	10.936.000,00	Total	10.936.000,00
Superávit do Orçamento	243.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Amortização da Dívida	243.000,00
Déficit		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentária	243.000,00
Total	243.000,00	Superávit	243.000,00
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
TOTAL GERAL	178.436.000,00	TOTAL GERAL	178.436.000,00

Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	146.122.000,00	Despesas Correntes	130.510.000,00
Receitas de Capital	21.378.000,00	Despesas de Capital	33.749.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	10.936.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	10.693.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	243.000,00
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	3.241.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
TOTAL GERAL	178.436.000,00	TOTAL GERAL	178.436.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Bom Jardim, Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim, Fundo Municipal de Educação do Bom Jardim, Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim - BOMJARDIMPREV, Câmara Municipal de Vereadores do Bom Jardim



Município de Bom Jardim
ORÇAMENTO 2024
TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Atualizada pela Nova Classificação da Receita de 2024 pela Portaria STN nº 98, de 7 de julho de 2023 (MSF 144) e Código de Receita da STN nº 321, de 2021, atualizada pela Portaria STN nº 343, de 08/07/2021, Portaria STN nº

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
NR	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º da art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 3.899, de 20 de outubro de 1962.
1.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º da art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 3.899, de 20 de outubro de 1962.
1.1.1.0.00.00	Impostos	Constituição Federal, art. 153, e Lei nº 5.472, de 25 de outubro de 1966 (CTM), art. 14.
1.1.1.1.00.00	Impostos sobre Propriedade	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.1.50.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.
1.1.1.1.50.01	Imp. sob a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I, Lei Federal nº 5.472, de 25 de outubro de 1966 (CTM), art. 14 e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.1.50.02	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Ver o código de receita principal.
1.1.1.1.50.03	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Ver o código de receita principal.
1.1.1.1.50.04	Imp. s/ a Prop. Pred. e Terr. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver o código de receita principal.
1.1.1.2.50.00	Imp. s/ Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.
1.1.1.2.50.01	Imp. s/ Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II, Lei Federal nº 5.472, de 25 de outubro de 1966 (CTM), art. 14 e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.50.02	Imp. s/ Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	Ver o código de receita principal.
1.1.1.2.50.03	Imp. s/ Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Ver o código de receita principal.
1.1.1.2.50.04	Imp. s/ Trans. Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver o código de receita principal.
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.3.01.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.
1.1.1.3.01.01	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I, Decreto nº 3.000, de 20 de março de 1999; Lei nº 8.081, de 20 de janeiro de 1990; Lei nº 11.181, de 25 de maio de 2006 (Lei nº 31.311, de 13 de junho de 2008; Lei 11.482, de 27 de maio de 2007) e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008.
1.1.1.3.01.02	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Ver o código de receita principal.
1.1.1.3.01.03	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Ver o código de receita principal.
1.1.1.3.01.04	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver o código de receita principal.
1.1.1.3.02.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.
1.1.1.3.02.10	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.
1.1.1.3.02.11	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I, Decreto nº 3.000, de 20 de março de 1999; Lei nº 8.081, de 20 de janeiro de 1990; Lei nº 11.181, de 25 de maio de 2006 (Lei nº 31.311, de 13 de junho de 2008; Lei 11.482, de 27 de maio de 2007) e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008.
1.1.1.3.02.12	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Ver o código de receita principal.
1.1.1.3.02.13	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Ver o código de receita principal.
1.1.1.3.02.14	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver o código de receita principal.
1.1.1.3.03.00	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.
1.1.1.3.03.41	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I, e Decreto nº 3.000, de 20 de março de 1999.
1.1.1.3.03.42	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Ver o código de receita principal.
1.1.1.3.03.43	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Ver o código de receita principal.
1.1.1.3.03.44	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver o código de receita principal.
1.1.1.4.00.00	Impostos Sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.4.51.00	Impostos Sobre Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.
1.1.1.4.51.10	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.
1.1.1.4.51.11	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II, Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006, e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.4.51.12	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Ver o código de receita principal.
1.1.1.4.51.13	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Ver o código de receita principal.
1.1.1.4.51.14	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver o código de receita principal.
1.1.1.5.00.00	Outros Impostos	Portaria STN nº 383, de 07 de maio de 2020.
1.1.1.5.01.00	Outros Impostos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.
1.1.1.5.01.01	Outros Impostos - Principal	Portaria STN nº 383, de 07 de maio de 2020.
1.1.1.5.01.02	Outros Impostos - Multas e Juros	Ver o código de receita principal.
1.1.1.5.01.03	Outros Impostos - Dívida Ativa	Ver o código de receita principal.
1.1.1.5.01.04	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver o código de receita principal.
1.1.2.0.00.00	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Controle de Poder de Polícia	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.1.01.00	Taxas de Inscrição, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.
1.1.2.1.01.01	Taxas de Inscrição, Controle e Fiscalização - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.02	Taxas de Inscrição, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	Ver o código de receita principal.
1.1.2.1.01.03	Taxas de Inscrição, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Ver o código de receita principal.
1.1.2.1.01.04	Taxas de Inscrição, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver o código de receita principal.
1.1.2.1.04.00	Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.002, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 11.145, de 27 de dezembro de 2003; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2020, e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.01	Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Ver o código de receita principal.
1.1.2.1.04.02	Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Ver o código de receita principal.
1.1.2.1.04.03	Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Ver o código de receita principal.
1.1.2.1.04.04	Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver o código de receita principal.
1.1.2.1.90.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.
1.1.2.1.90.01	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.90.02	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Ver o código de receita principal.
1.1.2.1.90.03	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	Ver o código de receita principal.
1.1.2.1.90.04	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver o código de receita principal.
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.2.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza da receita específicos.
1.1.2.2.01.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, Art. 79 da Lei nº 5.132, de 25 de outubro de 1966, Lei nº 5.288, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967 e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.02	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	Ver o código de receita principal.
1.1.2.2.01.03	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Ver o código de receita principal.



1.1.2.01.04	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Divida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.03.08	Taxa pela Prestação de Serviço de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos	Esta categoria é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.03.01	Taxa pela Prestação de Serviço de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Principal	Portaria STN/SOF/ME nº 36, de 7 de julho de 2023.
1.1.2.03.02	Taxa pela Prestação de Serviço de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.03.03	Taxa pela Prestação de Serviço de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Divida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.03.04	Taxa pela Prestação de Serviço de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Divida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.06.08	Contribuição de Melhoria	Esta categoria é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.06.03	Contribuição de Melhoria	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 15, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.06.01	Con. de Melh. para Eqp. do Rede de Água Potável e Esgoto San. - Principal	Esta categoria é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 145, inciso II, da Constituição Federal; Arts. 01 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Código Tributário Nacional, no Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.06.02	Con. de Melh. para Eqp. do Rede de Água Potável e Esgoto San. - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.06.03	Con. de Melh. para Eqp. do Rede de Água Potável e Esgoto San. - Divida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.06.04	Con. de Melh. para Eqp. do Rede de Água Potável e Esgoto San. - Divida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.15.08	Con. de Melh. para Eqp. do Rede de Banição Público na Cidade	Esta categoria é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 145, inciso II, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Código Tributário Nacional, no Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.15.03	Con. de Melh. para Eqp. do Rede de Banição Público na Cidade - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.15.02	Con. de Melh. para Eqp. do Rede de Banição Público na Cidade - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.15.04	Con. de Melh. para Eqp. do Rede de Banição Público na Cidade - Divida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.15.05	Con. de Melh. para Eqp. do Rede de Banição Público na Cidade - Divida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.15.06	Con. de Melh. para Eqp. do Rede de Banição Público Rural	Esta categoria é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 145, inciso II, da Constituição Federal; Arts. 01 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Código Tributário Nacional, no Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.15.01	Con. de Melh. para Eqp. do Rede de Banição Público Rural - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.15.02	Con. de Melh. para Eqp. do Rede de Banição Público Rural - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.15.03	Con. de Melh. para Eqp. do Rede de Banição Público Rural - Divida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.15.04	Con. de Melh. para Eqp. do Rede de Banição Público Rural - Divida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.15.08	Con. de Melhorias para Pavimentação Urbana Complementares	Esta categoria é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 145, inciso II, da Constituição Federal; Arts. 01 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Código Tributário Nacional, no Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.15.02	Con. de Melhorias para Pavimentação Urbana Complementares - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.15.02	Con. de Melhorias para Pavimentação Urbana Complementares - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.15.03	Con. de Melhorias para Pavimentação Urbana Complementares - Divida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.15.04	Con. de Melhorias para Pavimentação Urbana Complementares - Divida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.19.08	Multas Contribuições de Melhoria	Esta categoria é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 145, inciso II, da Constituição Federal; Arts. 01 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Código Tributário Nacional, no Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.19.01	Multas Contribuições de Melhoria - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.19.02	Multas Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.19.03	Multas Contribuições de Melhoria - Divida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.19.04	Multas Contribuições de Melhoria - Divida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.0.06.08	Contribuições	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.509, de 20 de maio de 1962.
1.2.1.06.08	Contribuições Sociais	Esta categoria é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.06.03	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.1.06.01	Contribuição do Servidor Civil	Esta categoria é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.06.10	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta categoria é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. CF/BR, art. 40, Inciso III, § 10, art. 135, § 1º, I, da CF/BR, de 18 de setembro de 1994, art. 4º.
1.2.1.06.11	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	Vide código de receita principal.
1.2.1.06.12	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.06.13	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Divida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.06.14	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Divida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.06.20	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Esta categoria é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. CF/BR, art. 40, Inciso III, § 10, art. 135, § 1º, I, da CF/BR, de 18 de setembro de 1994, art. 5º.
1.2.1.06.21	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	Vide código de receita principal.
1.2.1.06.22	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.06.23	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Divida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.06.24	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Divida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.07.08	Contribuição do Servidor Civil Pensionista	Esta categoria é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. CF/BR, art. 40, Inciso III, § 10, art. 135, § 1º, I, da CF/BR, de 18 de setembro de 1994, art. 5º.
1.2.1.07.03	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal	Vide código de receita principal.
1.2.1.07.02	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.07.03	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Divida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.07.04	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Divida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.06.08	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta categoria é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.4.06.03	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta categoria é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Constituição Federal, art. 149, § 1º e art. 155 ao 158. Legislação previdenciária local.
1.2.4.06.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Vide código de receita principal.
1.2.4.06.02	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.06.03	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Divida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.4.06.04	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Divida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.0.06.08	Recursos Patrimoniais	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.509, de 20 de maio de 1962.
1.3.1.06.08	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta categoria é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.1.06.03	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta categoria é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.01.01	Aluguel, Arrendamento, Perce, Locatários, Taxas de Ocupação	Esta categoria é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 art. 11, § 4º, Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1967; Decreto nº 748, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.325, de 18 de janeiro de 2003; Lei nº 11.480, de 31 de março de 2007 e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.01.10	Aluguel e Arrendamentos - Principal	

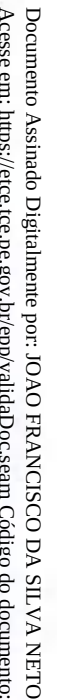


1.3.1.1.01.1.2	Aluguel e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.3	Aluguel e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.4	Aluguel e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.0	Perdas, Lucros e Tarifas de Inscrição	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 1º, Lei nº 4.520, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º Decreto Lei nº 9.703, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.388, de 21 de dezembro de 1967; Decreto nº 969, de 11 de novembro de 1918, e disposições posteriores; Lei nº 9.526, de 15 de maio de 1996; Decreto nº 8.745, de 10 de janeiro de 2003; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007 e Código Tributário Brasileiro (CTB).
1.3.1.1.01.2.1	Perdas, Lucros e Tarifas de Inscrição - Principal	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.2	Perdas, Lucros e Tarifas de Inscrição - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.3	Perdas, Lucros e Tarifas de Inscrição - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.4	Perdas, Lucros e Tarifas de Inscrição - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.02.0.0	Contribuição, Permissão, Acionamento ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.02.0.1	Contribuição, Permissão, Acionamento ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal, Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996 e Legislação específica para cada caso.
1.3.1.1.03.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.03.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal, Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996 e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.01.0.0	Remuneração do Repetição Bancária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.01.0.1	Remuneração do Repetição Bancária - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal, Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996 e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.04.0.0	Remun. dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.04.0.1	Remun. dos Rec. do Regime Próp. de Prev. Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 1º, § único, e 6º, inciso II, e Resolução da Comissão Mista de Contas Nacional nº 3.012, de 25 de novembro de 2008.
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos do CNM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0.0	Dívidas	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.2.2.01.0.0	Dívidas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.01.0.1	Dívidas - Principal	Lei nº 6.446, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.2.01.0.2	Dívidas - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.3	Dívidas - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.4	Dívidas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.3.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.2.3.01.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.3.01.0.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos do CNM e Banco Central.
1.3.2.3.01.0.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.3.01.0.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.3.01.0.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.4.00.0.0	Exatidão de Recursos Nacionais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.01.0.0	Exatidão de Outros Recursos Nacionais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.01.0.1	Compensações Anticíclicas	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.0.2	Compensações Anticíclicas - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.01.0.3	Compensações Anticíclicas - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.0.4	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.01.0.5	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.0.6	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.0.7	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.0.8	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.0.9	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.1.0	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.1.1	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.1.2	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.1.3	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.1.4	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.1.5	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.1.6	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.1.7	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.1.8	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.1.9	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.2.0	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.2.1	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.2.2	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.2.3	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.2.4	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.2.5	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.2.6	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.2.7	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.2.8	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.2.9	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.3.0	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.3.1	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.3.2	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.3.3	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.3.4	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.3.5	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.3.6	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.3.7	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.3.8	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.3.9	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.4.0	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.4.1	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.4.2	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.4.3	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.4.4	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.4.5	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.4.6	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.4.7	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.4.8	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.4.9	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.5.0	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.5.1	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.5.2	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.5.3	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.5.4	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.5.5	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.5.6	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.5.7	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.5.8	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.5.9	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.6.0	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.6.1	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.6.2	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.6.3	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.6.4	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.6.5	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.6.6	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.6.7	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.6.8	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.6.9	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.7.0	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.7.1	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.7.2	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.7.3	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.7.4	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.7.5	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.7.6	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.7.7	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.7.8	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.7.9	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.8.0	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.8.1	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.8.2	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.8.3	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.8.4	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.8.5	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.8.6	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.8.7	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.8.8	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.8.9	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.9.0	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.9.1	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.9.2	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.9.3	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.9.4	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.9.5	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.9.6	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.9.7	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.01.9.8	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.01.9.9	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.02.0.0	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.02.0.1	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.02.0.2	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.02.0.3	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.02.0.4	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.02.0.5	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.02.0.6	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.02.0.7	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.02.0.8	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.02.0.9	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.02.1.0	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.02.1.1	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.02.1.2	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.02.1.3	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.02.1.4	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.02.1.5	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.02.1.6	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.02.1.7	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.02.1.8	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.02.1.9	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.02.2.0	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.02.2.1	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.02.2.2	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.02.2.3	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.02.2.4	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.02.2.5	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.02.2.6	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.02.2.7	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.02.2.8	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.02.2.9	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.02.3.0	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.02.3.1	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.02.3.2	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.02.3.3	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.02.3.4	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.
1.3.4.02.3.5	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022.
1.3.4.02.3.6	Compensações Anticíclicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 11, de 11 de fevereiro de 2022.

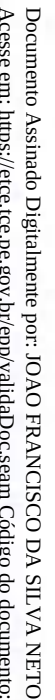
1



17.1.3.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde – Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012; e N1 Conjunta nº 11, de 2019 / COFMS/SUGM/PDS-MG, art. 3º da Portaria MS nº 429/2020.
17.1.3.3.4	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.3.3.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012; e N1 Conjunta nº 11, de 2019 / COFMS-SUGM/PDS-MG, art. 3º da Portaria MS nº 429/2020.
17.1.3.3.5	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.3.3.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS – Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012; e N1 Conjunta nº 11, de 2019 / COFMS-SUGM/PDS-MG, art. 3º da Portaria MS nº 429/2020.
17.1.3.3.6	Outras Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Estruturação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.3.3.6.1	Outras Transferências de Recursos do SUS – Bloco de Estruturação – Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012; e N1 Conjunta nº 11, de 2019 / COFMS-SUGM/PDS-MG, art. 3º da Portaria MS nº 429/2020.
17.1.4.8.1	Transf. do Rec. da Fundação Nacional do Ensino, da Educação – FUNDE	Portaria Conjunta STM/SOF/ME nº 35, de 11 de fevereiro de 2021.
17.1.4.8.1.1	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.4.8.1.1.1	Transferências do Salário-Educação – Principal	Legislação Específica Federal
17.1.4.8.1.2	Transferências Oribatórias do FUNDE referentes ao PDEE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.4.8.1.2.1	Transferências Oribatórias do FUNDE referentes ao PDEE – Principal	Legislação Específica Federal
17.1.4.8.2	Transferências Referenciais ao PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.4.8.2.1	Transferências Referenciais ao PNAE – Principal	Legislação Específica Federal
17.1.4.8.3	Transferências Referenciais ao PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.4.8.3.1	Transferências Referenciais ao PNATE – Principal	Legislação Específica Federal
17.1.4.8.4	Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.4.8.4.1	Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.4.8.4.1.1	Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano – Principal	Legislação Específica Federal
17.1.4.8.4.2	Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Campo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.4.8.4.2.1	Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Campo – Principal	Legislação Específica Federal
17.1.4.8.5	Programa Brasil Alfabetizado – PBA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.4.8.5.1	Programa Brasil Alfabetizado – PBA – Principal	Legislação Específica Federal
17.1.4.8.6	Projeto Apoio Sítio de Estudos Públicos à Educação de Jovens e Adultos – PEJA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.4.8.6.1	Projeto Apoio Sítio de Estudos Públicos à Educação de Jovens e Adultos – PEJA – Principal	Legislação Específica Federal
17.1.4.9	Outras Transf. Diretas da FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.4.9.1	Outras Transf. Diretas da FNDE – Principal	Legislação Específica Federal
17.1.5.3.1	Transferências de Recursos da Complementação da Unidade FUNDEF	Portaria Conjunta STM/SOF/ME nº 18, de 11 de fevereiro de 2021.
17.1.5.3.1.1	Transferências de Recursos da Complementação da Unidade FUNDEF – VAAF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.5.3.1.1.1	Transferências de Recursos da Complementação da Unidade FUNDEF – VAAF – Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2021, EC nº 108/2020.
17.1.5.3.1.2	Transferências de Recursos da Complementação da Unidade FUNDEF – VAAP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.5.3.1.2.1	Transferências de Recursos da Complementação da Unidade FUNDEF – VAAP – Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2021, EC nº 108/2020.
17.1.5.3.2	Transferências de Recursos da Complementação da Unidade FUNDEF – VAAH	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.5.3.2.1	Transferências de Recursos da Complementação da Unidade FUNDEF – VAAH – Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2021, EC nº 108/2020.
17.1.5.3.3	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Portaria Conjunta STM/SOF/ME nº 19, de 11 de fevereiro de 2021.
17.1.5.3.3.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.5.3.3.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	Art. 195 da CF
17.1.5.3.4	Transferências de Correções da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STM/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.1.5.3.4.1	Transferências de Correções da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.5.3.4.1.1	Transf. de Correções da União para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	Art. 195 da CF
17.1.5.3.4.2	Transf. de Correções da União destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.5.3.4.2.1	Transf. de Correções da União destinadas a Programas de Educação – Principal	Art. 195 da CF
17.1.5.3.4.3	Transf. de Correções da União destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.5.3.4.3.1	Transf. de Correções da União destinadas a Prog. de Assistência Social – Principal	Art. 195 da CF
17.1.5.3.4.4	Outras Transferências de Correções da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.5.3.4.4.1	Outras Transferências de Correções da União e de suas Entidades – Principal	Art. 195 da CF
17.1.5.3.5	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STM/SOF/ME nº 18, de 11 de fevereiro de 2021.
17.1.5.3.5.1	Transf. Decor. de Decisão Judicial (Proventos) Relativas ao FUNDEF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.5.3.5.1.1	Transf. Decor. de Decisão Judicial (Proventos) Relativas ao FUNDEF – Principal	Portaria STM nº 1.445, de 14 de junho de 2022
17.1.5.3.5.2	Transferências Especiais da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.5.3.5.2.1	Transferências Especiais da União – Principal	Portaria STM nº 3.445, de 14 de junho de 2022
17.1.5.3.6	Transferências Obrigatória decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.5.3.6.1	Transferências Obrigatória decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 – Principal	S2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
17.1.5.3.7	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.5.3.7.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades – Principal	Legislação Específica Federal
17.2.0.0.0	Transf. dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.2.0.0.0.1	Prestações de Pagamento aos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STM/SOF/ME nº 18, de 11 de fevereiro de 2021.
17.2.0.0.0.1.1	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.2.0.0.0.1.1.1	Cota-Parte do ICMS – Principal	Art. 158, inciso IV da CF
17.2.0.0.0.1.2	Dedução Cota-Parte do ICMS	Lei nº 11.494/2007
17.2.0.0.0.1.2.1	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.2.0.0.0.1.2.1.1	Cota-Parte do IPVA – Principal	Art. 158, inciso III da CF
17.2.0.0.0.1.2.1.2	Dedução Cota-Parte do IPVA	Lei nº 11.494/2007
17.2.0.0.0.1.2.1.2.1	Cota-Parte do IPT – Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.2.0.0.0.1.2.1.2.1.1	Cota-Parte do IPT – Municípios – Principal	Art. 159, II da CF
17.2.0.0.0.1.2.1.2.2	Dedução Cota-Parte do IPT	Lei nº 11.494/2007
17.2.0.0.0.1.2.1.2.2.1	Cota-Parte da Cant. de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.2.0.0.0.1.2.1.2.2.1.1	Cota-Parte da Cant. de Intervenção no Domínio Econômico – Principal	Art. 129, III da CF
17.2.0.0.0.2	Transferências das Composições Financeiras pela Legislação de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STM/SOF/ME nº 18, de 11 de fevereiro de 2021.
17.2.0.0.0.2.1	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.2.0.0.0.2.1.1	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras – Principal	Portaria STM nº 3.445, de 14 de junho de 2022
17.2.0.0.0.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Portaria Conjunta STM/SOF/ME nº 18, de 11 de fevereiro de 2021.
17.2.0.0.0.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.2.0.0.0.3.1.1	Transf. de Recursos do SUS para o SUS – Principal	Legislação Específica
17.2.0.0.0.4	Transf. de Comp. Rec. Fed. da União Federal e de suas Ent.	Portaria Conjunta STM/SOF/ME nº 18, de 11 de fevereiro de 2021.



1

5



2.4.1.3.1.1.00	Transferência Especial da União	Esta natureza é específica. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.3.1.1.01	Transferência Especial da União - Principal	Portaria nº 1.128, de 4 de novembro de 2023
2.4.1.3.1.2.00	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.3.1.2.01	Outras Transferências da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.0.0.00	Transferências do Sistema Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.0.0.0.01	Transferências do Sistema Federal e de suas Entidades - DF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2023.
2.4.2.1.0.0.00	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.0.0.01	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.0.0.00	Transferências de Gens dos Estados e do DF e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2023.
2.4.2.2.0.0.01	Transferências de Gens dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.0.0.02	Transferências de Gens dos Estados (re e R08) - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.1.0.00	Transferências de Gens dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.1.0.01	Transferências de Gens dos Estados Destinadas a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.2.0.00	Transferências de Gens dos Estados Destinadas a Pro. de Benefícios Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.2.0.01	Transferências de Gens dos Est. Destinadas a Pro. de Saúde (R040) - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.3.0.00	Transferências de Gens dos Est. Destinadas a Pro. de Infra-Str. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.3.0.01	Transferências de Gens dos Est. Destinadas a Pro. de Infra-Str. em Transp. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.4.0.00	Outras Transferências de Gens dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.4.0.01	Outras Transferências de Gens dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.3.0.0.00	Outras Transferências do Sistema dos Estados	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2023.
2.4.2.3.1.0.00	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.3.1.0.01	Transferências de Recursos Destinadas a Pro. de Edu. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.4.0.0.00	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.4.0.0.01	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.3.0.0.0.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.0.0.0.01	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2023.
2.4.3.1.0.0.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.1.0.0.01	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.4.0.0.0.00	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.4.0.0.0.01	Receitas Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.4.1.0.0.00	Outras Receitas de Capital	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2023.
2.4.4.1.0.0.01	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.4.2.0.0.00	Outras Receitas de Capital - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.4.2.0.0.01	Outras Receitas de Capital - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.0.0.0.00	Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.0.0.0.01	Receitas de Contribuições e Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.1.0.0.00	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.1.0.0.01	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência - Sistema de Proteção Social - Intra-Orçamentárias	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2023.
2.4.5.1.1.0.00	Contribuição do Segurado Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.1.1.0.01	Contribuição do Segurado Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.1.1.0.02	Contribuição do Segurado Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
2.4.5.1.2.0.00	Contribuição Patronal - Segurado Civil - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.1.2.0.01	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.1.2.0.02	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
2.4.5.1.3.0.00	Contribuição Patronal - Segurado Civil - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.1.3.0.01	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.1.3.0.02	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
2.4.5.1.3.0.03	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
2.4.5.2.0.0.00	Contribuição Patronal - Segurado Civil - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.2.0.0.01	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.2.0.0.02	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
2.4.5.2.0.0.03	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
2.4.5.3.0.0.00	Contribuição Patronal - Segurado Civil - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.3.0.0.01	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.3.0.0.02	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
2.4.5.3.0.0.03	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
2.4.5.4.0.0.00	Contribuição Patronal - Segurado Civil - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.4.0.0.01	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.4.0.0.02	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
2.4.5.4.0.0.03	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
2.4.5.5.0.0.00	Contribuição Patronal - Segurado Civil - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.5.0.0.01	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.5.0.0.02	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
2.4.5.5.0.0.03	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
2.4.5.6.0.0.00	Contribuição Patronal - Segurado Civil - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.6.0.0.01	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.6.0.0.02	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
2.4.5.6.0.0.03	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
2.4.5.7.0.0.00	Contribuição Patronal - Segurado Civil - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.7.0.0.01	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.7.0.0.02	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
2.4.5.7.0.0.03	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
2.4.5.8.0.0.00	Contribuição Patronal - Segurado Civil - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.8.0.0.01	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.8.0.0.02	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
2.4.5.8.0.0.03	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
2.4.5.9.0.0.00	Contribuição Patronal - Segurado Civil - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.9.0.0.01	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.9.0.0.02	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
2.4.5.9.0.0.03	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
2.4.5.10.0.0.00	Contribuição Patronal - Segurado Civil - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.10.0.0.01	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.10.0.0.02	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
2.4.5.10.0.0.03	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
2.4.5.11.0.0.00	Contribuição Patronal - Segurado Civil - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.11.0.0.01	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.11.0.0.02	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
2.4.5.11.0.0.03	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
2.4.5.12.0.0.00	Contribuição Patronal - Segurado Civil - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.12.0.0.01	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.12.0.0.02	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
2.4.5.12.0.0.03	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
2.4.5.13.0.0.00	Contribuição Patronal - Segurado Civil - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.13.0.0.01	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.13.0.0.02	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
2.4.5.13.0.0.03	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
2.4.5.14.0.0.00	Contribuição Patronal - Segurado Civil - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.14.0.0.01	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.14.0.0.02	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
2.4.5.14.0.0.03	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
2.4.5.15.0.0.00	Contribuição Patronal - Segurado Civil - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.15.0.0.01	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.15.0.0.02	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
2.4.5.15.0.0.03	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
2.4.5.16.0.0.00	Contribuição Patronal - Segurado Civil - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.16.0.0.01	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.16.0.0.02	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
2.4.5.16.0.0.03	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
2.4.5.17.0.0.00	Contribuição Patronal - Segurado Civil - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.17.0.0.01	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.17.0.0.02	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
2.4.5.17.0.0.03	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
2.4.5.18.0.0.00	Contribuição Patronal - Segurado Civil - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.18.0.0.01	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.18.0.0.02	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
2.4.5.18.0.0.03	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
2.4.5.19.0.0.00	Contribuição Patronal - Segurado Civil - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.19.0.0.01	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.19.0.0.02	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
2.4.5.19.0.0.03	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
2.4.5.20.0.0.00	Contribuição Patronal - Segurado Civil - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.20.0.0.01	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.20.0.0.02	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
2.4.5.20.0.0.03	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
2.4.5.21.0.0.00	Contribuição Patronal - Segurado Civil - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.21.0.0.01	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.21.0.0.02	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
2.4.5.21.0.0.03	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
2.4.5.22.0.0.00	Contribuição Patronal - Segurado Civil - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.22.0.0.01	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.22.0.0.02	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
2.4.5.22.0.0.03	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
2.4.5.23.0.0.00	Contribuição Patronal - Segurado Civil - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.23.0.0.01	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.23.0.0.02	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
2.4.5.23.0.0.03	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
2.4.5.24.0.0.00	Contribuição Patronal - Segurado Civil - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.24.0.0.01	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.24.0.0.02	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
2.4.5.24.0.0.03	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
2.4.5.25.0.0.00	Contribuição Patronal - Segurado Civil - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.25.0.0.01	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.25.0.0.02	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
2.4.5.25.0.0.03	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
2.4.5.26.0.0.00	Contribuição Patronal - Segurado Civil - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.26.0.0.01	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.26.0.0.02	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
2.4.5.26.0.0.03	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
2.4.5.27.0.0.00	Contribuição Patronal - Segurado Civil - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.27.0.0.01	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.27.0.0.02	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
2.4.5.27.0.0.03	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
2.4.5.28.0.0.00	Contribuição Patronal - Segurado Civil - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.28.0.0.01	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.28.0.0.02	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
2.4.5.28.0.0.03	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
2.4.5.29.0.0.00	Contribuição Patronal - Segurado Civil - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.29.0.0.01	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.29.0.0.02	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
2.4.5.29.0.0.03	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
2.4.5.30.0.0.00	Contribuição Patronal - Segurado Civil - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.30.0.0.01	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.30.0.0.02	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
2.4.5.30.0.0.03	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
2.4.5.31.0.0.00	Contribuição Patronal - Segurado Civil - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.31.0.0.01	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.31.0.0.02	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
2.4.5.31.0.0.03	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
2.4.5.32.0.0.00	Contribuição Patronal - Segurado Civil - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.32.0.0.01	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.32.0.0.02	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
2.4.5.32.0.0.03	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
2.4.5.33.0.0.00	Contribuição Patronal - Segurado Civil - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.33.0.0.01	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.33.0.0.02	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
2.4.5.33.0.0.03	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
2.4.5.34.0.0.00	Contribuição Patronal - Segurado Civil - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.34.0.0.01	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.34.0.0.02	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
2.4.5.34.0.0.03	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
2.4.5.35.0.0.00	Contribuição Patronal - Segurado Civil - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.35.0.0.01	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.35.0.0.02	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
2.4.5.35.0.0.03	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
2.4.5.36.0.0.00	Contribuição Patronal - Segurado Civil - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.36.0.0.01	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.36.0.0.02	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
2.4.5.36.0.0.03	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
2.4.5.37.0.0.00	Contribuição Patronal - Segurado Civil - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.37.0.0.01	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.37.0.0.02	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
2.4.5.37.0.0.03	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
2.4.5.38.0.0.00	Contribuição Patronal - Segurado Civil - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.38.0.0.01	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.38.0.0.02	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
2.4.5.38.0.0.03	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
2.4.5.39.0.0.00	Contribuição Patronal - Segurado Civil - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.39.0.0.01	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.39.0.0.02	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
2.4.5.39.0.0.03	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
2.4.5.40.0.0.00	Contribuição Patronal - Segurado Civil - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.40.0.0.01	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.40.0.0.02	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
2.4.5.40.0.0.03	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
2.4.5.41.0.0.00	Contribuição Patronal - Segurado Civil - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.41.0.0.01	Contribuição Patronal - Segurado Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.5.		



Município de Bom Jardim

Estado de Pernambuco

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2022	ORÇADA EM 2023	ORÇADA EM 2024
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	118.848.614,92	132.789.000,00	146.122.000,00
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.955.410,46	4.893.000,00	4.310.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	3.907.790,50	3.767.000,00	5.564.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	1.276.451,84	311.000,00	1.440.000,00
	Aplicações financeiras	1.276.451,84	311.000,00	1.440.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	-	-	-
1700.00.00	Transferências Correntes	109.618.842,85	121.430.000,00	131.042.000,00
	Cota-Parte do FPM	39.197.253,45	44.110.400,00	44.922.600,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	15.513.811,74	14.268.000,00	17.126.000,00
	Outras Transferências Correntes	54.907.777,66	63.051.600,00	68.993.400,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	1.090.119,27	2.388.000,00	3.766.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	11.902.250,73	15.508.000,00	21.378.000,00
2100.00.00	Operações de Crédito	-	-	5.000.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens	523.112,46	200.000,00	200.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	11.379.138,27	15.308.000,00	16.178.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	-	-	-
	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	9.417.899,61	9.716.000,00	10.936.000,00
TOTAL GERAL		140.168.765,26	158.013.000,00	178.436.000,00

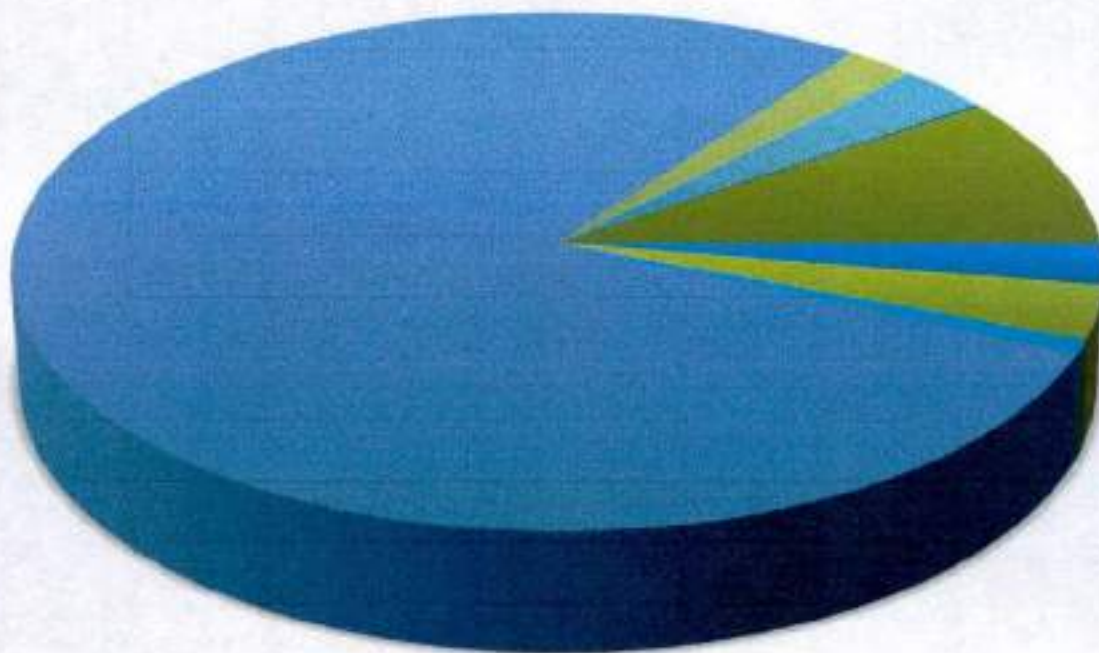


Município de Bom Jardim

Estado de Pernambuco

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Representação Gráfica das Receitas por Origem



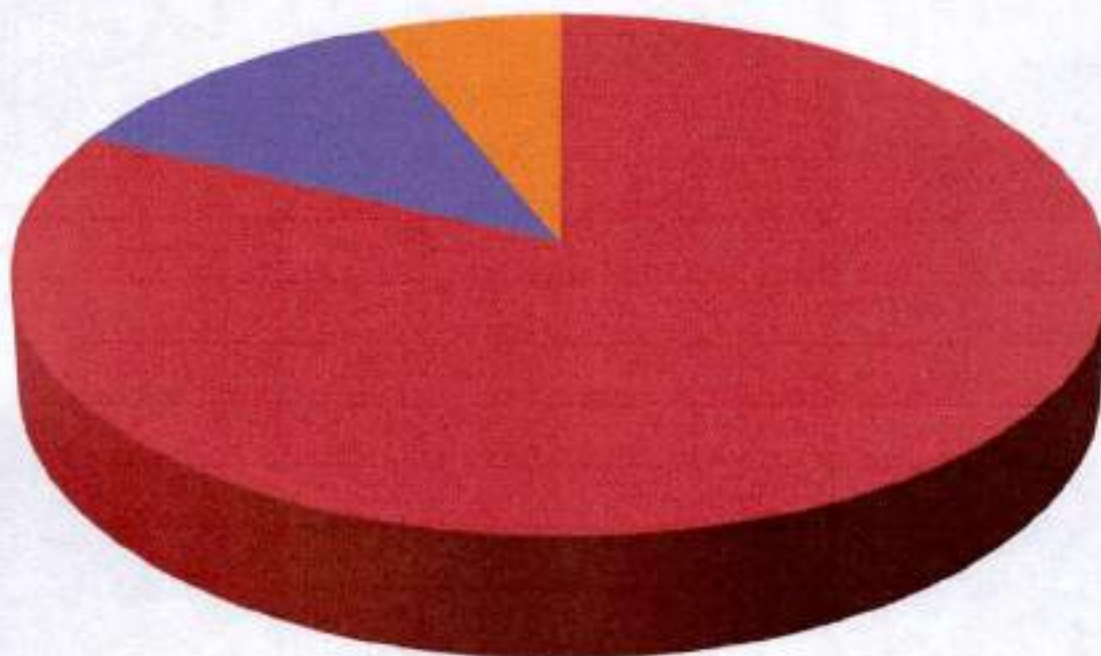
- | | | |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| ■ RECEITA TRIBUTÁRIA | ■ RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | ■ RECEITA PATRIMONIAL |
| ■ RECEITA AGROPECUÁRIA | ■ RECEITA INDUSTRIAL | ■ RECEITA DE SERVIÇOS |
| ■ TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | ■ OUTRAS RECEITAS CORRENTES | ■ OPERAÇÕES DE CRÉDITO |
| ■ ALIENAÇÃO DE BENS | ■ TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL | ■ OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL |



Município de Bom Jardim
Estado de Pernambuco

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Composição da Receita Municipal



- TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES
- TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL
- TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS



Município de Bom Jardim
Estado de Pernambuco

Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2024

(De acordo com a Portaria STN nº 710/2021, atualizada pela Portaria STN nº 925, de 08/07/2021, pela Portaria STN nº 1.141, de 11/11/2022, pela Portaria STN nº 1.445, de 14/06/2023, e pela Portaria STN nº 1.566, de 31/08/2022)

Código	Descrição	Valor	Percentual
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	-	0,00%
15010001	Recursos não Vinculados de Impostos - IPI	7.657.150,00	4,29%
15010002	Recursos não Vinculados de Impostos - ASPs	13.857.090,00	7,83%
15010000	Recursos Próprios Assistência Social - STN - 1.501.0000 - 1.501.0000	5.167.030,00	2,90%
15030000	Outros Recursos não Vinculados	47.480.820,00	26,61%
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Outras Despesas	7.182.960,00	4,08%
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	25.490.040,00	14,29%
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Outras Despesas	862.400,00	0,48%
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	3.454.400,00	1,93%
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Outras Despesas	1.628.800,00	0,91%
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	3.802.200,00	2,13%
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	0,00%
15440000	Recursos de Projeções do FUNDEF	-	0,00%
15500000	Transferências do Salário Educação	1.104.000,00	0,62%
15510000	Transferências de Recursos do FNE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	20.000,00	0,01%
15520000	Transferências de Recursos do FNE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	752.000,00	0,42%
15530000	Transferências de Recursos do FNE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAE)	500.000,00	0,28%
15490000	Outras Transferências de Recursos do FNE	1.354.000,00	0,76%
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	522.000,00	0,29%
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	331.000,00	0,19%
15740000	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	-	0,00%
15750000	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	-	0,00%
15900000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	-	0,00%
15990000	Outros Recursos Vinculados à Educação	-	0,00%
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção dos Ativos e Serviços Públicos de Saúde	12.167.000,00	6,82%
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.304.000,00	0,73%
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2.860.000,00	1,60%
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos prós salariais para profissionais da enfermagem	1.200.000,00	0,67%
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	430.000,00	0,24%
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	801.000,00	0,46%
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	61.000,00	0,03%
16340000	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	-	0,00%
16360000	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	-	0,00%
16390000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	-	0,00%
16600000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.462.000,00	0,82%
16610000	Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	230.000,00	0,13%
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	132.000,00	0,07%
16650100	Recursos FNAS - CNDM 35	50.000,00	0,03%
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	-	0,00%
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.676.000,00	5,98%
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000.000,00	0,56%
17014000	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	1.626.000,00	0,91%
17030000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	-	0,00%
1703110	Recursos de Emergência Individuais Parlamentares da União - STN - 1.700.3110 - 1.700.3110	1.000.000,00	0,56%
17060000	Transferência Especial da União	-	0,00%
17080000	Transferência da União referente à compensação financeira de Recursos Minerais	-	0,00%
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 3º - Audiovisual	-	0,00%
17160000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 3º - Demais Setores de Cultura	-	0,00%
17210000	Transferências da União referentes a Deslote Orçamentário Retratado - Lei nº 13.885/2018	-	0,00%
17500000	Recursos de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-	0,00%
17510000	Recursos de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	-	0,00%
17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito	-	0,00%
17540000	Recursos de Operações de Crédito	5.000.000,00	2,80%
17550000	Recursos de Aterroamento de Bens/Ativos - Administração Direta	130.000,00	0,08%
17590000	Recursos Vinculados a Fundos	-	0,00%
18001111	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	15.977.881,00	8,95%
18001121	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo	-	0,00%
18012111	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Poder Executivo	-	0,00%
18012121	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Poder Legislativo	-	0,00%
18000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Tarefas de Administração	811.200,00	0,45%
18800000	Convênios - Recursos Próprios - Roteiro Administrativo	120.000,00	0,07%
18800000	Recursos Próprios dos Convênios - CORUPE - STN - 1.880.0000 - 1.880.0000	87.000,00	0,05%
18800000	Recursos Próprios - Roteiro NISMA - 1.880.0000	25.000,00	0,01%
18800000	Recursos do NISMA - Núcleo Intern. de ESMA - 1.881.0000	80.000,00	0,05%
18800000	Recursos Próprios - Roteiro NREB	10.000,00	0,01%
18800000	Recursos do NREB - Núcleo Intern. da Educação	200.000,00	0,11%
18800000	Recursos do NIS - Núcleo Intern. de Saúde	500.000,00	0,28%
18900000	Recursos Próprios - Roteiro NIS	6.000,00	0,00%
TOTAL		178.436.300,00	100,00%



Composição das Fontes de Recursos no Orçamento

- Recursos não Vinculados de Impostos
- Recursos não Vinculados de Impostos - MDE
- Recursos não Vinculados de Impostos - AGPS
- Recursos Federais Assistência Social - STN - 1.501.0000 - 1.501.0000
- Outros Recursos não Vinculados
- Transferências do FUNDEC - Impostos e Transferências de Impostos - Outros Recursos
- Transferências do FUNDEC - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
- Transferências do FUNDEC - Complementação da União - VAAF - Outros Recursos
- Transferências do FUNDEC - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
- Transferências do FUNDEC - Complementação da União - VAAF - Outros Recursos
- Transferências do FUNDEC - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
- Transferências do FUNDEC - Complementação da União - VAAF
- Recursos de Recebíveis do FUNDEC
- Transferências do SPM Educação
- Transferências de Recursos do PMOC referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
- Transferências de Recursos do PMOC referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
- Transferências de Recursos do PMOC referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
- Outras Transferências de Recursos do PMOC
- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação
- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação
- Operações de Crédito vinculadas à Educação
- Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação
- Transferências de Recursos das Entidades para programas de educação
- Outros Recursos Vinculados à Educação
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - da Estruturação do Rede de Serviços Públicos de Saúde
- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
- Assistência financeira do SUS destinada à complementação ao pagamento das placas salariais para profissionais de enfermagem
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde
- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde
- Operações de Crédito vinculadas à Saúde
- Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde
- Outros Recursos Vinculados à Saúde
- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social
- Reservas FNAS COVID-19
- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União
- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados
- FEM - Fundo do Desenvolvimento Municipal
- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros de outras Entidades
- Recursos de Transferências Individuais Parlamentares da União - STN - 1.700.3132 - 1.700.3132



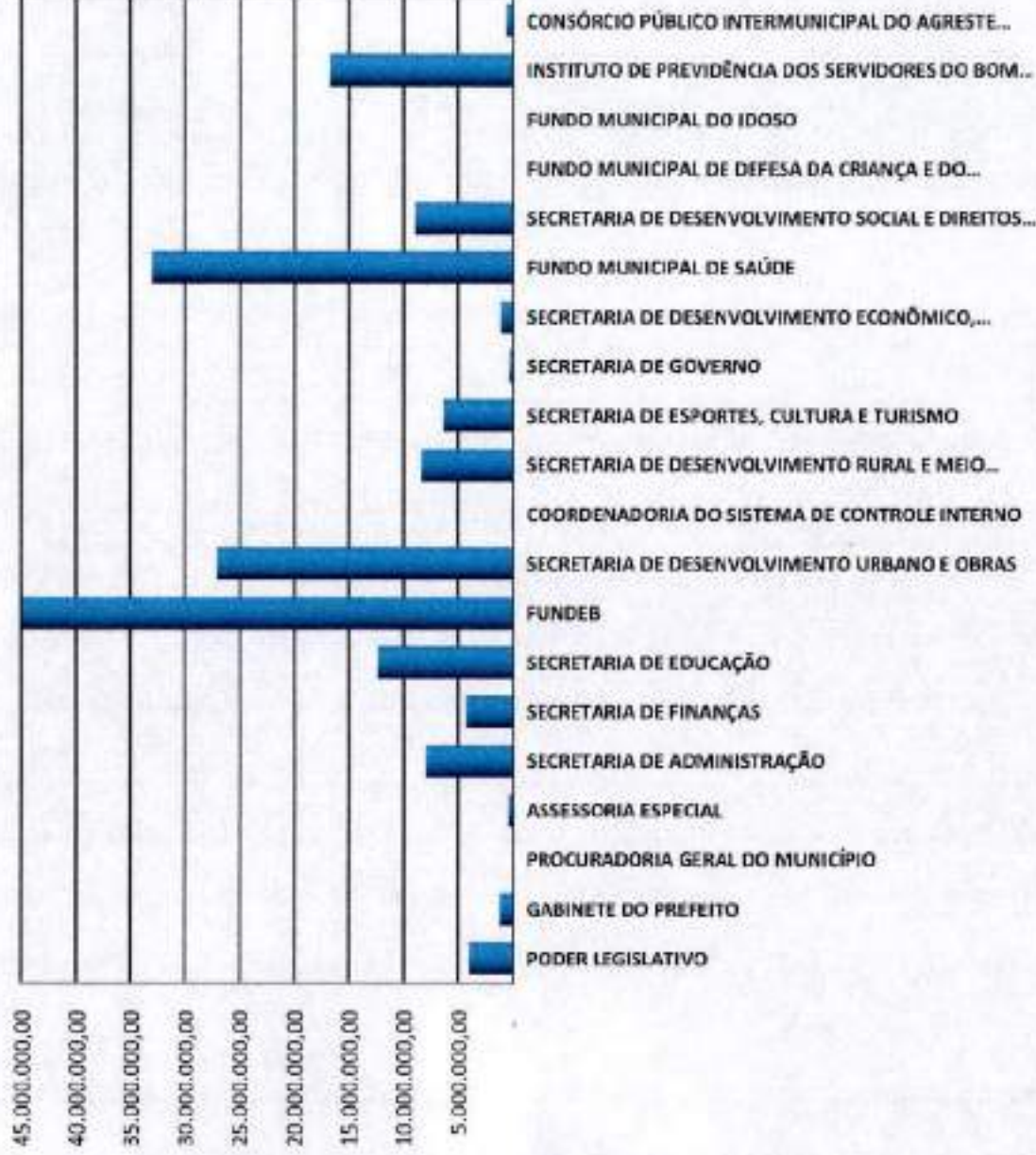


Estado de Pernambuco
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2022	ORÇADA EM 2023	ORÇADA EM 2024
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	112.551.030,95	120.487.049,00	130.510.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	59.659.280,66	69.152.589,81	74.259.732,70
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	1.463,26	40.000,00	20.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	52.890.287,03	51.294.459,19	56.230.267,30
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	16.906.319,06	24.005.951,00	33.749.000,00
4.4.00.00	Investimentos	15.965.399,75	23.005.951,00	32.696.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	100.000,00	104.000,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	940.919,31	900.000,00	949.000,00
9.9.99.99	RESERVAS	-	3.804.000,00	3.241.000,00
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	10.305.175,49	9.416.000,00	10.693.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	210.841,63	300.000,00	243.000,00
TOTAL GERAL		139.973.367,13	158.013.000,00	178.436.000,00

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais





PREFEITURA DO
BOM JARDIM
Cidade de Bom Jardim
Município de Bom Jardim
Estado de Pernambuco

Exercício de 2024

DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA			
Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	78.119.732,70	43,78%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	32.000,00	0,02%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.051.267,30	35,34%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	32.696.000,00	18,32%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	104.000,00	0,06%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.192.000,00	0,67%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.241.000,00	1,82%
TOTAL		178.436.000,00	100,00%



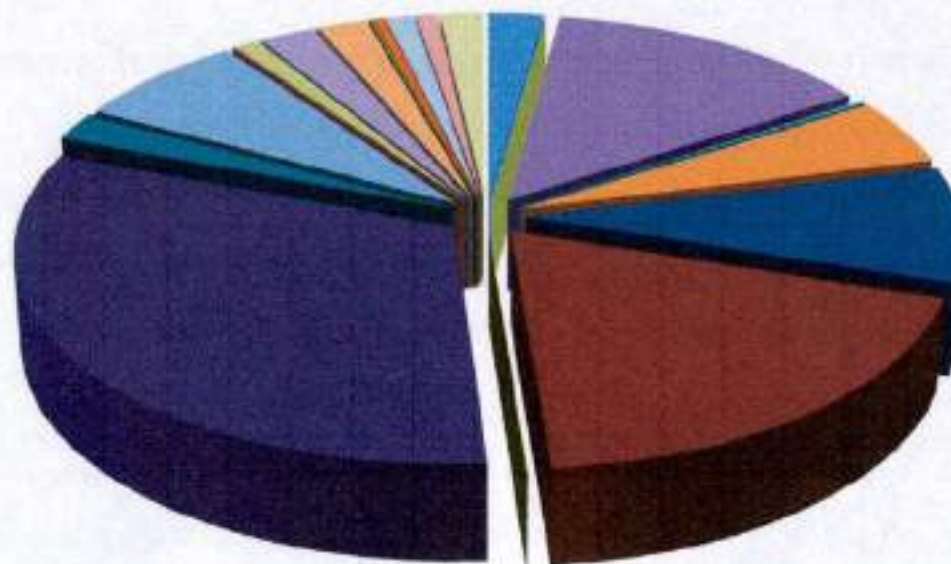


Município de Bom Jardim

Estado de Pernambuco

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

Distribuição das Despesas por Função



- | | | |
|--------------------------|---------------------------|----------------------------|
| 01 - LEGISLATIVA | 02 - JUDICIÁRIA | 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 06 - SEGURANÇA PÚBLICA | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 10 - SAÚDE | 11 - TRABALHO |
| 12 - EDUCAÇÃO | 13 - CULTURA | 14 - DIREITOS DA CIDADANIA |
| 15 - URBANISMO | 16 - HABITAÇÃO | 17 - SANEAMENTO |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL | 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 20 - AGRICULTURA |
| 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 22 - INDÚSTRIA | 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS |
| 24 - COMUNICAÇÕES | 25 - ENERGIA | 26 - TRANSPORTE |
| 27 - DESPORTO E LAZER | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |



Relatório da Despesa LOA por Função Consolidado

LDO 2024 - Valores em R\$

Função		
1	Legislativa	4.002.000,00
4	Administração	24.372.200,00
6	Segurança Pública	330.000,00
8	Assistência Social	9.005.000,00
9	Previdência Social	15.810.300,00
10	Saúde	33.491.000,00
11	Trabalho	37.000,00
12	Educação	57.075.100,00
13	Cultura	3.710.000,00
15	Urbanismo	12.833.300,00
16	Habituação	130.000,00
17	Saneamento	1.810.000,00
18	Gestão Ambiental	4.170.100,00
20	Agricultura	3.726.000,00
22	Indústria	25.000,00
23	Comércio e Serviços	180.000,00
25	Energia	110.000,00
26	Transporte	778.000,00
27	Desporto e Lazer	2.067.000,00
28	Encargos Especiais	1.532.700,00
99	Reserva de Contingência	3.241.000,00
Total geral		178.436.000,00

Documento Assinado eletronicamente por: CARLOS ANTONIO DA SILVA NEVES
 Assinatura: https://epp.epec.gov.br/assinatura/08221240-2549-4318-a6db-666c96de3820



Relatório da Despesa LOA por Subfunção Consolidado

LDO 2024 - Valores em R\$

Subfunção	
31 Ação Legislativa	4.002.000,00
121 Planejamento e Orçamento	170.000,00
122 Administração Geral	30.640.805,00
123 Administração Financeira	2.924.000,00
124 Controle Interno	224.000,00
126 Tecnologia da Informação	30.000,00
128 Formação de Recursos Humanos	165.000,00
131 Comunicação Social	360.000,00
182 Defesa Civil	330.000,00
241 Assistência ao Idoso	53.000,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	2.817.000,00
244 Assistência Comunitária	4.073.000,00
272 Previdência do Regime Estatutário	15.810.300,00
301 Atenção Básica	15.513.500,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.818.900,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	657.500,00
304 Vigilância Sanitária	511.000,00
305 Vigilância Epidemiológica	790.500,00
306 Alimentação e Nutrição	1.670.000,00
333 Empregabilidade	77.000,00
361 Ensino Fundamental	47.132.900,00
362 Ensino Médio	43.000,00
364 Ensino Superior	160.000,00
365 Educação Infantil	7.051.200,00
366 Educação de Jovens e Adultos	816.000,00
367 Educação Especial	140.000,00
392 Difusão Cultural	3.710.000,00
451 Infra-Estrutura Urbana	12.583.300,00
452 Serviços Urbanos	359.000,00
481 Habitação Rural	20.000,00
482 Habitação Urbana	110.000,00
511 Saneamento Básico Rural	110.000,00
512 Saneamento Básico Urbano	3.075.300,40
541 Preservação e Conservação Ambiental	2.526.000,00
544 Recursos Hídricos	160.000,00
605 Abastecimento	725.000,00
608 Promoção da Produção Agropecuária	81.000,00
661 Promoção Industrial	10.000,00
691 Promoção Comercial	75.000,00
695 Turismo	65.000,00
752 Energia Elétrica	110.000,00
782 Transporte Rodoviário	778.000,00
813 Lazer	2.022.000,00
843 Serviço da Dívida Interna	1.070.440,00
845 Outras Transferências	161.895,20
846 Outros Encargos Especiais	462.340,00
999 Reserva de Contingência	3.241.000,00



Prefeitura Municipal do Bom Jardim...

Rua 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE
CNPJ: 10.253.074/0001-17 Fone: 36388156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação
1400-1368-232

Página
2 / 2

Relatório da Despesa LOA por Subfunção Consolidado

LDO 2024 - Valores em R\$

Subfunção	Total geral	178.436.000,00
-----------	-------------	----------------

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
Asses em <https://eccc.ice-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 08221240-2549-4318-a6db-666c96de3820



Município de Bom Jardim
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 (ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	3.842.000,00	5,17
DÍVIDA ATIVA	134.000,00	0,18
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	28.000,00	0,04
SUBTOTAL	4.004.000,00	5,39
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	55.208.000,00	74,35
FPM	55.201.000,00	74,34
ITR	7.000,00	0,01
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	15.043.000,00	20,26
IPVA	4.039.000,00	5,44
ICMS	10.967.000,00	14,77
IPI	37.000,00	0,05
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	70.251.000,00	94,61
TOTAL DAS RECEITAS	74.255.000,00	100,00

TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20%	13.294.000,00
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% de FPM, ITR, IPVA, ICMS, IPI e 25% das Receitas de Impostos	4.513.550,00

Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:

12.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
 12.362 ENSINO MÉDIO 12.363 ENSINO PROFISSIONAL 12.364 ENSINO SUPERIOR

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE		
DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		
Discriminação	Valor em R\$ - MDE	Valor em R\$ - TOTAL
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	250.000,00	260.000,00
12.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	0,00
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	520.000,00	1.472.000,00
12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	-	0,00
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.036.150,00	47.132.950,00
12.362 ENSINO MÉDIO	43.000,00	43.000,00
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	-	0,00
12.364 ENSINO SUPERIOR	160.000,00	160.000,00
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	212.000,00	7.051.200,00
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	150.000,00	816.000,00
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	91.000,00	140.000,00
12.368 EDUCAÇÃO BÁSICA	-	0,00
DESPESA TOTAL COM MDE	7.462.150,00	57.075.150,00

(+) TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB	13.294.000,00	
(+) TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	7.462.150,00	
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS PARA O LIMITE CONSTITUCIONAL	723.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	20.033.150,00	26,98%



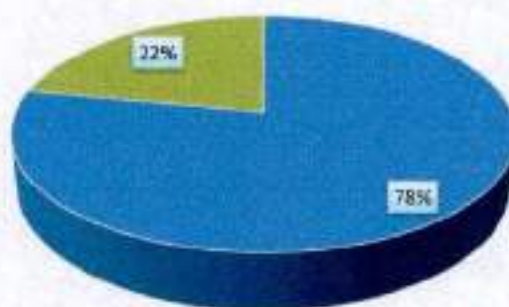


Município de Bom Jardim

Estado de Pernambuco

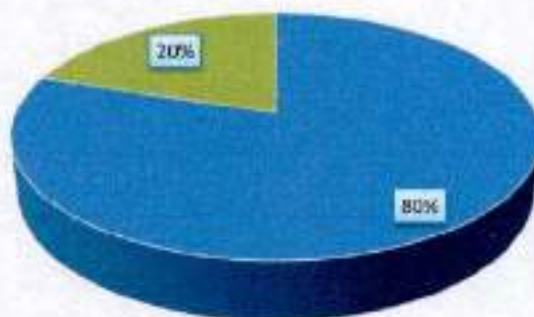
DEMONSTRATIVO DO FUNDEB (Lei Complementar nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020)

Distribuição das Despesas do FUNDEB



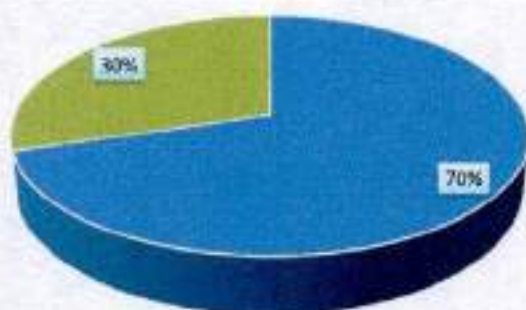
• FUNDEB Magistério • FUNDEB Outras Despesas

Distribuição das Despesas da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF

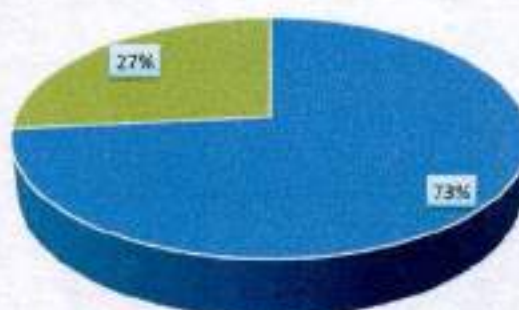


• FUNDEB Complementação - VAAF (Magistério) • FUNDEB Complementação - VAAF (Outras Despesas)

Distribuição das Despesas obrigatórias da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT



• Despesas Correntes • Despesas de Capital



• Despesas com Ensino infantil • Demais Despesas



Município de Bom Jardim

Estado de Pernambuco

DEMONSTRATIVO DO FUNDEB (Lei Complementar nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020)

Município de Bom Jardim

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	3.842.000,00	5,45
DÍVIDA ATIVA	134.000,00	0,19
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	28.000,00	0,00
SUBTOTAL	4.004.000,00	5,68
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	51.427.000,00	72,97
FPM	51.420.000,00	72,96
ITR	7.000,00	0,00
LC 87/96	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	15.043.000,00	21,35
IPVA	4.039.000,00	5,73
ICMS	10.967.000,00	0,00
IPI	37.000,00	0,20
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	66.479.000,00	94,32
TOTAL DAS RECEITAS	76.474.000,00	100,00
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	18.630.000,00	

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
DESPESA DESTINADA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Discriminação	Valor em R\$	%
10.121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.934.500,00	14,73
10.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	105.000,00	0,31
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	15.513.500,00	46,32
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.818.967,50	32,30
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	657.500,00	1,96
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	511.000,00	1,53
10305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	790.562,50	2,36
10306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	160.000,00	0,48
DESPESA TOTAL COM SAÚDE	33.491.030,00	100,00
(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	-18.630.000,00	
(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	14.861.030,00	21,09%





Município de Bom Jardim
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	146.122.000,00	87,24%
RECEITAS DE CAPITAL	21.378.000,00	12,76%
TOTAL DAS RECEITAS	167.500.000,00	100%

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Discriminação	Valor em R\$	%
08.243 ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.817.000,00	1,68%
TOTAL APLICADO	2.817.000,00	1,68%



Município de Bom Jardim
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECEITA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	146.122.000,00	100,00%
TOTAL DAS RECEITAS	146.122.000,00	100,00%

DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Discriminação	Valor em R\$	%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.241.000,00	2,22%
TOTAL APLICADO	3.241.000,00	2,22%

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Projeto 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE
 CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381155 contabilidade@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação
2517-4294-311

Página
1 / 12



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2014		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes			146.122.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.310.000,00	
1.1.1	Impostos	4.004.000,00		
1.1.1.1	Impostos sobre o Patrimônio	302.000,00		
1.1.1.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	228.000,00		
1.1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	110.000,00		
1.1.1.1.2.50.0.1	Imposto Predial	108.000,00		
1.1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto Territorial Urbano	2.000,00		
1.1.1.1.2.50.0.1.02	Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.1.1.2.50.0.2	Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	115.000,00		
1.1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter-vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	74.000,00		
1.1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter-vivos" de Bens Imóveis - Principal	70.000,00		
1.1.1.1.2.53.0.2	Imposto sobre Transmissão "Inter-vivos" de Bens Imóveis - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.1.1.2.53.0.3	Imposto sobre Transmissão "Inter-vivos" de Bens Imóveis - Dívida Ativa	3.000,00		
1.1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.833.000,00		
1.1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.833.000,00		
1.1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	709.000,00		
1.1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	700.000,00		
1.1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	5.000,00		
1.1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	3.000,00		
1.1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.124.000,00		
1.1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.115.000,00		
1.1.1.1.3.03.4.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	5.000,00		
1.1.1.1.3.03.4.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	3.000,00		
1.1.1.1.3.03.4.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	1.869.000,00		
1.1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	1.869.000,00		
1.1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.869.000,00		
1.1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - Principal	1.847.000,00		
1.1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISQN	1.517.000,00		
1.1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - Simples Nacional	330.000,00		
1.1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.1.1.4.51.1.2.01	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISQN - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00		
1.1.1.1.4.51.1.4	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.2	Taxas	306.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	221.000,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	209.000,00		
1.1.2.1.01.0.1	Taxas De Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	209.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa De Serviços Administrativos	15.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
 Asses: https://efccrce-pe.gov.br/epv/validadoc/seam Código do documento: 08221240-2549-4318-46db-666c96de3820

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 19 de Julho, SM - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE
 CNPJ: 10.293.674/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação
2517-6246-311

Página
2 / 12

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024
1.1.2.1.01.0.1.01.01	Taxa De Serviços Administrativos - Prefeitura	15.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa De Licença Para Fun. De Estab. Com. Ind. E Pres. De Serv.	86.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa De Publicidade Comercial	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa De Apreensão E Depósito	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04.01	Taxa De Apreensão E Depósito - Prefeitura	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.05	Taxa De Funcio. De Estabelecimentos Em Horário Especial	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa De Licença Para Execução De Obras	13.000,00
1.1.2.1.01.0.1.07	Taxa De Serviços De Engenharia	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.08	Taxa De Autorização De Funcionamento De Transporte	20.000,00
1.1.2.1.01.0.1.09	Taxa De Utilização De Área De Domínio Público	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.09.01	Taxa De Utilização De Área De Domínio Público - Prefeitura	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10	Taxa De Aprovação Do Projeto De Construção Civil	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.12	Taxa De Apreensão, Depósito Ou Liberação De Animais	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.13	Taxa De Mercados, Feiras E Matadouros	35.000,00
1.1.2.1.01.0.1.99	Outras Taxas Pelo Exercício Do Poder De Polícia	5.000,00
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.000,00
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	5.000,00
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	7.000,00
1.1.2.1.50.0.1	Taxa De Fiscalização De Vigilância Sanitária - Principal	7.000,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	85.000,00
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	85.000,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxa Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	85.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxas de Serviços Cadastrais - Principal	5.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxas de Cemitérios - Principal	65.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxas de Apresentação e Manutenção de Vias Públicas - Principal	5.000,00
1.1.2.2.01.0.1.04	Taxa de Limpeza Pública - Principal	5.000,00
1.1.2.2.01.0.1.99	Taxas Pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	5.000,00
1.2	Contribuições	5.564.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais	4.373.000,00
1.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	4.373.000,00
1.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	4.371.000,00
1.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	3.752.000,00
1.2.1.5.01.1.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal	3.752.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Educação	2.591.000,00
1.2.1.5.01.1.1.02	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Prefeitura	464.000,00
1.2.1.5.01.1.1.03	CPSSS - Servidor Civil Ativo - FMA5	26.000,00
1.2.1.5.01.1.1.04	CPSSS - Servidor Civil Ativo - FMS	643.000,00
1.2.1.5.01.1.1.05	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Câmara	26.000,00
1.2.1.5.01.1.1.06	CPSSS - Servidor Civil Ativo - RPPS	2.000,00
1.2.1.5.01.2	CPSSS - Servidor Civil Inativo	601.000,00
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	601.000,00
1.2.1.5.01.3	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas	18.000,00
1.2.1.5.01.3.1	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	18.000,00
1.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
 Asses: <https://etce.ice.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 08221240-2549-4318-a6db-666c96de3820

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 15 de Julho, SN - Centro - 55.735-000 - Bom Jardim/ PE
 CNPJ: 11.293.074/0001-17 Fone: 36381156 carloto@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação
2517-4244-311

Página
3 / 12

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024
1.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.000,00
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Pessoal Cedido	2.000,00
1.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Pessoal Cedido	2.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.191.000,00
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.191.000,00
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.191.000,00
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.191.000,00
1.3	Receta Patrimonial	
1.3.2	Valores Mobiliários	1.440.000,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	1.440.000,00
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	1.155.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.155.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura	86.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.1.0.1	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Convênios da União - Prefeitura	60.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.1.0.3	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Convênios do Estado - Prefeitura	26.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.2	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	310.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.2.0.1	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB - Principal	255.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.2.0.2	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB - VAAF	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.2.0.3	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB - VAAT	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.2.0.4	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. MDE	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.2.0.5	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Salário Educação	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.2.0.6	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. PDDE	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.2.0.7	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. PNAE	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.2.0.8	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. PNATE	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.2.0.9	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Outras Transf. FNDE	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.2.1.2	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Convênios Educação - União	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.2.1.3	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Convênios Educação - Estado	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.3	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	203.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.3.0.1	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Fundo Municipal de Saúde - Custeio	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.3.0.2	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Fundo Municipal de Saúde - Investimento	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.3.0.3	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Convênios de Saúde - União	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.3.0.4	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Convênios de Saúde - Estado	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.3.0.5	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS Estado	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.4	Remuneração de Depósito Bancários - Assistência Social	102.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.4.0.1	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. FNAS	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.4.0.4	Rec. Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. Convênios FNAS	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.5	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados	453.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.5.0.1	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMS	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.5.0.2	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - PM	443.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.5.0.3	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMS	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.5.0.4	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - Educação	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.99	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras	1.000,00
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	285.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
 Asses: https://eccc.tec.pe.gov.br/epv/validadocseam Código do documento: 08221240-2549-4318-46db-666296de3820

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Prça. 19 de Julho, SN - Centro - 55.790-000 - Bom Jardim/ PE
 CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381155 contato@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação
 2517-6244-311

Página
 4 / 12

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	285.000,00
1.3.2.1.04.0.1.02	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	285.000,00
1.7	Transferências Correntes	131.042.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	80.603.600,00
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	44.922.600,00
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	44.917.000,00
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	41.136.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	41.136.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	51.420.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	-10.284.000,00
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	3.781.000,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota - Parte do FPM - Cotas Extraordinárias - Principal	3.781.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	1.774.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	1.639.000,00
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota Parte do FPM - 0,25% Cota Entregue no Mês de Setembro	368.000,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.600,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	5.600,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	7.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	-1.400,00
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.363.000,00
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	163.000,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal	163.000,00
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.200.000,00
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.200.000,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP- Principal	1.200.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	17.126.000,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.126.000,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	9.405.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	9.405.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01	Incentivo para Ações Estratégicas	500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02	Agente Comunitário de Saúde	2.500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03	Implementação de Políticas para Rede Cegonha	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04	Incentivo Financeiro - APS- Desempenho	550.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05	Incentivo Financeiro - APS- Captação Ponderada	3.700.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06	Programa de Informatização da APS	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07	Apoio À Manutenção dos Polos da Academia de Saúde	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária de Saúde	1.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.99	Outros Programas Financ. por transf. Fundo a Fundo - APS	1.000.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	4.450.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	4.450.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção à População para procedimentos na Atenção Especializada	1.400.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
 Asses: https://efccf-pe.gov.br/ppv/validaDoc/seam Código do documento: 08221240-2549-4318-a6db-666c96de3820

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Projeto 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE
 CNPJ: 10.293.874/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação:
2517-4244-311

Página:
5 / 12



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024
1.7.1.3.50.2.1.02	FAEC - Cirurgias Eletivas	50.000,00
1.7.1.3.50.2.1.06	SAMU 192	200.000,00
1.7.1.3.50.2.1.08	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.200.000,00
1.7.1.3.50.2.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Atenção Especializada	1.600.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	610.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Principal	610.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesa Diversas	200.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para execução de Ações de Vigilância Sanitária	50.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate a Endemias	360.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	386.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	386.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Prom. da Assist. Farm. e Insumos Estratégicos na Atenção primária em Saúde	300.000,00
1.7.1.3.50.4.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica	86.000,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	1.225.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	1.225.000,00
1.7.1.3.50.5.1.03	Assistência Financeira Complementar da União para Pagamento dos Pisos Salariais dos Profissionais da Enfermagem	1.200.000,00
1.7.1.3.50.5.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Gestão do SUS	25.000,00
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	1.050.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	1.050.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01	Demais Programas - Fundo a Fundo - Emendas	1.000.000,00
1.7.1.3.50.9.1.99	Demais Programas - Fundo a Fundo - Outros	50.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.494.000,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	1.100.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário Educação - Principal	1.100.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	19.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências diretas do FNDE referentes ao PDDE - Principal	19.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	749.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao PNAE - Principal	749.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01	PNAE Ensino Fundamental	500.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02	PNAE Pré-Escola	100.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03	PNAE EJA	8.000,00
1.7.1.4.52.0.1.04	PNAE Creche	140.000,00
1.7.1.4.52.0.1.05	PNAE AEE	1.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	600.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferência referentes ao PNATE - Principal	600.000,00
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	26.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transf. Diretas do FNDE - Principal	26.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.734.000,00
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	5.426.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
 Asses: https://efccf-pe.gov.br/epv/validadoc/seam Código do documento: 08221240-2549-4318-46db-666c96de3820

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Prça. 19 de Julho, 58 - Centro - 55.730-010 - Bom Jardim/ PE
 CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36391155 contabilidade@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação:
2517-4244-311

Página:
6 / 12

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	5.426.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundeb - VAAF	4.308.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	4.308.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.313.000,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.313.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Principal	1.313.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01	Programas	190.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01	Programa Primeira Infância no SUAS	150.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02	Com. Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.03	BPC na Escola - Questionário a ser Aplicado BL	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.04	AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	140.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	COMPONENTE - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.02	COMPONENTE - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.03	COMPONENTE - Piso Fixo de Média Complexidade - ABORDAGEM SOCIAL	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.07	COMPONENTE - Piso de Transição de Média Complexidade	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.08	COMPONENTE - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Bloco da Proteção Social Básica	350.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.01	COMPONENTE - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.02	COMPONENTE - Piso Básico Fixo	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04	Bloco da Gestão SUAS	60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01	COMPONENTE - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	423.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01	Índice de Gestão Descentralizada - IGDRI	423.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99	OUTRAS TRANSFERENCIA DO FNAS	150.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99.01	Outras Transferência Do FNAS	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99.02	Outras Transferências do FNAS - COVID-19	50.000,00
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	380.000,00
1.7.1.7.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00
1.7.1.7.50.0.1	Trans. De Convênios Da União Para O Sistema Único De Saúde - SUS - Principal	50.000,00
1.7.1.7.51	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	20.000,00
1.7.1.7.51.0.1	Transf. De Conv. Da União Destinadas A Programas De Educação - Principal	20.000,00
1.7.1.7.52	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	10.000,00
1.7.1.7.52.0.1	Transf. De Conv. Da União Destinadas A Pro. De Assistência Social - Principal	10.000,00
1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	300.000,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências De Convênios Da União E De Suas Entidades - Principal	300.000,00
1.7.1.7.99.0.1.02	Outras Transf De Conv Da União	300.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	3.271.000,00
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	65.000,00
1.7.1.9.58.0.1	Transf Obrigatória Decorrente Da LC 176/2020 - Principal	65.000,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.206.000,00
1.7.1.9.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	3.206.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências De Recursos Da União E De Suas Entidades	3.206.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.883.400,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
 Asses: <https://etce.ice-pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 08221240-2549-4318-a6db-666c96de3820

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praca 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE
 CNPJ: 10.253.074/0001-17 Fone: 36381155 contabil@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação:
2517-0246-311

Página:
7 / 12



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2014
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	12.067.400,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	8.773.600,00
1.7.2.1.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	8.773.600,00
1.7.2.1.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	10.967.000,00
1.7.2.1.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-2.193.400,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	3.231.200,00
1.7.2.1.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.231.200,00
1.7.2.1.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	4.039.000,00
1.7.2.1.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-807.800,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	29.600,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte Do IPI - Municípios - Principal	29.600,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte Do IPI - Municípios - Principal	37.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte Do IPI - Municípios - Principal	-7.400,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	33.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Da Cont. De Intervenção No Domínio Econômico - Principal	33.000,00
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.956.000,00
1.7.2.2.53	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	3.956.000,00
1.7.2.2.53.0.1	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	3.956.000,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	380.000,00
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	380.000,00
1.7.2.3.50.0.1	TRAN REC EST P/PRG SAUDE-REP FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	380.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01	Transf. Rec. Est P/Prog Saude-Rep Fundo A Fundo - Atenção Primária	150.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02	Transf. Rec. Est P/Prog Saude-Rep Fundo A Fundo - Especializada	30.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03	Outras Transferência De Recursos Do Estado	100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.04	Transf. Rec. Est P/Prog Saude-Rep Fundo A Fundo - Assistência Farmacêutica Básica	100.000,00
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	250.000,00
1.7.2.4.50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	10.000,00
1.7.2.4.50.0.1	Trans. De Conv. Dos Estados Para O Sistema Único De Saúde - Sus - Principal	10.000,00
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	120.000,00
1.7.2.4.51.0.1	TRANSF CONV DOS ESTADOS P/EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	120.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01	Programa A Caminho Da Escola	120.000,00
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	120.000,00
1.7.2.4.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	120.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01	Outras Transf. De Conv. Dos Estados - Assist. Social	20.000,00
1.7.2.4.99.0.1.99	Outras Transf. De Conv. Dos Estados	100.000,00
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	230.000,00
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	230.000,00
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	230.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01	PAIF/CRAS ESTADO	80.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02	Confinamento Fundo a Fundo de Cozinhas Comunitárias	50.000,00
1.7.2.9.51.0.1.03	Benefícios Eventuais	50.000,00
1.7.2.9.51.0.1.06	PAIFE/CREAS ESTADO	50.000,00
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.037.000,00
1.7.3.9	Outras Transferências dos Municípios	1.037.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
 Asses de It: https://etce.ice-pe.gov.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: 08221240-2549-4318-a6db-666c96de3820

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praca 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE
 CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381155 cont@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação
2517-4244-311

Página
8 / 12



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024
1.7.3.9.50	Transferências de Municípios e Consórcios Públicos	1.037.000,00
1.7.3.9.50.0.1	Transferências De Municípios A Consórcios Públicos - Principal	1.037.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01	Transferências A Consórcio Público - COMUPE	87.000,00
1.7.3.9.50.0.1.04	Transferências A Consórcio Público - CONIAPE REC. PRÓPRIO NIESMA	25.000,00
1.7.3.9.50.0.1.05	Transferências A Consórcio Público - CONIAPE RECURSOS DO NIESMA	90.000,00
1.7.3.9.50.0.1.06	Transferências A Consórcio Público - CONIAPE REC. PRÓPRIO NIEDI	10.000,00
1.7.3.9.50.0.1.07	Transferências a Consórcio Público - Rateio	120.000,00
1.7.3.9.50.0.1.09	Transferências a Consórcio Público - CONIAPE REC. PRÓPRIO - NIS	5.000,00
1.7.3.9.50.0.1.10	Transferências A Consórcio Público - CONIAPE RECURSOS DO NIS	500.000,00
1.7.3.9.50.0.1.11	Transferências A Consórcio Público - CONIAPE RECURSOS DO NIEDI	200.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	32.418.000,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	32.418.000,00
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	32.418.000,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências De Recursos De FUNDEB - Principal	32.418.000,00
1.7.9	Demais Transferências Correntes	100.000,00
1.7.9.1	Transferências de Pessoas Físicas	100.000,00
1.7.9.1.99	Outras Transferências de Pessoas Físicas	100.000,00
1.7.9.1.99.0.1	Doações ao FUNDECA - Pessoa Física	100.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	3.766.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	346.000,00
1.9.2.1	Indenizações	130.000,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	130.000,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	130.000,00
1.9.2.1.99.0.1.01	Outras Indenizações (PM)	100.000,00
1.9.2.1.99.0.1.02	Outras Indenizações (FMS)	10.000,00
1.9.2.1.99.0.1.03	Outras Indenizações (FMAS)	10.000,00
1.9.2.1.99.0.1.04	Outras Indenizações (FME)	10.000,00
1.9.2.2	Restituições	216.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	216.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	216.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições (PM)	161.000,00
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições (FMS)	20.000,00
1.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições (FMAS)	10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.04	Outras Restituições (RPPS)	5.000,00
1.9.2.2.99.0.1.09	Outras Restituições (FME)	20.000,00
1.9.9	Demais Receitas Correntes	3.420.000,00
1.9.9.0.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.190.000,00
1.9.9.0.03.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.190.000,00
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	1.190.000,00
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	2.230.000,00
1.9.9.9.99	Outras Receitas	2.230.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
 Asses: https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: 08221240-2549-4318-a6db-666c96de3820

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praca 19 de Julho, 94 - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE
 CNPJ: 16.253.874/0001-17 Fone: 36381156 contabilidade@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação
2517-4244-311

Página
9 / 12

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	2.230.000,00	
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.230.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas - PM	2.230.000,00	
2	Receitas de Capital		21.378.000,00
2.1	Operações de Crédito		5.000.000,00
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000.000,00	
2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	5.000.000,00	
2.1.1.2.54	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	5.000.000,00	
2.1.1.2.54.0.1	Ope. De Crê. Internas P/ Pro. De Moder. Da Adm. Pública - Principal	5.000.000,00	
2.2	Alienação de Bens		200.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	150.000,00	
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	150.000,00	
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	150.000,00	
2.2.1.3.01.0.1	Alienação De Bens Móveis E Semoventes - Principal	150.000,00	
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	
2.2.2.1.01	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	
2.2.2.1.01.0.1	Alienação De Bens Imóveis Em Geral - Principal	50.000,00	
2.4	Transferências de Capital		16.178.000,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	13.568.000,00	
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.204.000,00	
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.204.000,00	
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	580.000,00	
2.4.1.1.51.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	580.000,00	
2.4.1.1.51.1.1.01	Construção E Ampliação De Unidades Básicas De Saúde-UBS	100.000,00	
2.4.1.1.51.1.1.02	Estruturação Da Atenção A Saúde Bucal	50.000,00	
2.4.1.1.51.1.1.03	Estruturação Da Rede De Serviços De Atenção Primária De Saúde	400.000,00	
2.4.1.1.51.1.1.04	Estruturação De Academia De Saúde	30.000,00	
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	424.000,00	
2.4.1.1.51.2.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	424.000,00	
2.4.1.1.51.2.1.01	Estruturação De Unidades De Atenção Especializada Em Saúde	300.000,00	
2.4.1.1.51.2.1.02	Implementação, Const. E Ampliação De Unidades De Pronto Atendimento	124.000,00	
2.4.1.1.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	200.000,00	
2.4.1.1.51.9.1	Transferência De Recursos Do Sus - Outros Programas - Principal	200.000,00	
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.298.000,00	
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.298.000,00	
2.4.1.2.50.1	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	100.000,00	
2.4.1.2.50.1.1	Prog. De Apoio Transp. Escolar Educ. Básica - Cam. Da Escola - Principal	100.000,00	
2.4.1.2.50.2	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	200.000,00	
2.4.1.2.50.2.1	Prog. Nac. De Reest. E Aquis. De Equip. A Rede Esc. Púb. - PROINFÂNCIA - Principal	200.000,00	
2.4.1.2.50.3	PAR - Plano de Ações Articuladas	800.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
 Asses: https://efc.ce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 08221240-2549-4318-46db-666c96de3820

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, 91 - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36301156

contab@bomjardim.pe.gov.br

BOM



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação
2517-4244-311

Página
10 / 12

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024
2.4.1.2.50.3.1	Piano de Ações Articuladas - Infra Estrutura Escolar - EB - Construção Urbana	800.000,00
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	198.000,00
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest. A Programas De Educação - Principal	198.000,00
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	10.066.000,00
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00
2.4.1.4.50.0.1	Transf. de Conv. da União P/ o SUS - Principal	50.000,00
2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	500.000,00
2.4.1.4.51.0.1	Transf. De conv. Da união dest. A pro. De educação - principal	500.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01	Transf conv da união progs educação - educação	500.000,00
2.4.1.4.52	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	500.000,00
2.4.1.4.52.0.1	Transf. De Conv. Da União Dest. A Pro. De San. Básico - Principal	500.000,00
2.4.1.4.54	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	3.116.000,00
2.4.1.4.54.0.1	Transf. De Conv. Da União Dest. A Prog.De Infra-Est. - Principal	3.116.000,00
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.900.000,00
2.4.1.4.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	5.900.000,00
2.4.1.4.99.0.1.02	Outras Transferências De Convênios Da União - FMS	200.000,00
2.4.1.4.99.0.1.99	Outras Transferências De Convênios Da União	5.700.000,00
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.000.000,00
2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	1.000.000,00
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	1.000.000,00
2.4.1.9.99.0.1.02	Outras Transferências da União - Prefeitura	1.000.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.610.000,00
2.4.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF	50.000,00
2.4.2.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00
2.4.2.1.50.0.1	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	50.000,00
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.060.000,00
2.4.2.2.50	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00
2.4.2.2.50.0.1	Transf. De conv. Dos estados p/ o sus - principal	50.000,00
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	10.000,00
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Convênios dos Estados Destinados a Educação	10.000,00
2.4.2.2.51.0.1.01	Transf. de Convênios dos Estados Destinados a Educação	10.000,00
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências De Convênio Dos Estados - Principal	1.000.000,00
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.500.000,00
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.500.000,00
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.500.000,00
2.4.2.9.99.0.1.02	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	1.500.000,00
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias	10.936.000,00
7.2	Receitas de Contribuições - Intra-orçamentárias	10.936.000,00
7.2.1	Contribuições Sociais - Intra-orçamentárias	10.936.000,00
7.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	10.936.000,00
7.2.1.5.01	Contribuição Servidor - Multas e Juros	5.000,00
7.2.1.5.01.1	Contribuição Servidor - Multas e Juros	5.000,00
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição Servidor - Multas e Juros	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
Acesse em: https://etce.tce-pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: 08221240-2549-4318-a6db-666c96de3320

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024
7.2.1.5.01.1.2.01	Contribuição Servidor - Multas e Juros	5.000,00
7.2.1.5.02	CPSSS Patronal	10.682.880,00
7.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil	10.682.880,00
7.2.1.5.02.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal	10.677.880,00
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Educação	2.704.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Prefeitura	547.320,00
7.2.1.5.02.1.1.03	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FMS	719.000,00
7.2.1.5.02.1.1.04	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FMAS	107.000,00
7.2.1.5.02.1.1.05	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Câmara	235.000,00
7.2.1.5.02.1.1.06	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - RPPS	3.000,00
7.2.1.5.02.1.1.07	Contribuição - Alíquota Suplementar - Prefeitura Municipal	479.560,00
7.2.1.5.02.1.1.08	Contribuição - Alíquota Suplementar - Educação	4.797.000,00
7.2.1.5.02.1.1.09	Contribuição - Alíquota Suplementar - FMS	845.000,00
7.2.1.5.02.1.1.10	Contribuição - Alíquota Suplementar - FMAS	155.000,00
7.2.1.5.02.1.1.11	Contribuição - Alíquota Suplementar - Câmara	79.000,00
7.2.1.5.02.1.1.12	Contribuição - Alíquota Suplementar - RPPS	7.000,00
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	5.000,00
7.2.1.5.02.1.2.01	Contribuição Patronal - Multas e Juros	5.000,00
7.2.1.5.03	CPSSS- Parcelamentos	248.120,00
7.2.1.5.03.1	CPSSS- Parcelamentos - Principal	248.120,00
7.2.1.5.03.1.1	CPSSS- Parcelamentos - Principal	117.120,00
7.2.1.5.03.1.1.01	Parcelamento - Valor Principal - Acordo 419/2014	52.120,00
7.2.1.5.03.1.1.02	Parcelamento - Valor Principal - Acordo 1384/2017	65.000,00
7.2.1.5.03.1.2	CPSSS- Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	131.000,00
7.2.1.5.03.1.2.01	Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 419/2014	70.000,00
7.2.1.5.03.1.2.02	Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 1384/2017	61.000,00
TOTAL GERAL		178.436.000,00

Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.310.000,00
Contribuições	5.564.000,00
Receita Patrimonial	1.440.000,00
Transferências Correntes	131.042.000,00
Outras Receitas Correntes	3.766.000,00
Total das Receitas Correntes	146.122.000,00
Operações de Crédito	5.000.000,00
Alienação de Bens	200.000,00
Transferências de Capital	16.176.000,00
Total das Receitas de Capital	21.376.000,00
Receitas de Contribuições - Intra-orçamentárias	10.936.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	10.936.000,00
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores

TOTAL GERAL

178.436.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Bom Jardim, Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim, Fundo Municipal de Educação do Bom Jardim, Instituto de Previdência dos Servidores do Bom Jardim - BOMJARDIMPREV, Câmara Municipal do Bom Jardim

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
Assinatura: https://epec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 08221240-2549-4318-a6db-666c96de3820

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Placa 19 de Julho, 91 - Centro - 55.730-030 - Bom Jardim/ PE
 CNPJ: 19.293.074/0001-17 Fone: 3638.1156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação
1710-4157-031

Página
1 / 19



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Bom Jardim				
Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.135.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		311.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	291.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.824.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	50.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	3.744.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	525.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	7.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	275.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.870.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	30.000,00		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	30.000,00		
4	Despesas de Capital			2.210.000,00
4.4	Investimentos		2.210.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.210.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.880.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	330.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				6.345.000,00

Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE GOVERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			325.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		30.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	29.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		

Documento assinado digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
 Acesso em: 12/05/2024 às 14:00:00
 Endereço: https://efc.ccepe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 08221240-2549-4318-4608-666296de3820

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Rua 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE
 CNPJ: 10.293.674/0001-17 Fone: 36361156 carloto@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação
1710-0157-031

Página
2 / 19

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		295.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	294.000,00	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	11.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	265.000,00	
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00	
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.000,00	
4	Despesas de Capital		50.000,00
4.4	Investimentos		50.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	

Total da Unidade Orçamentária: 375.000,00

Unidade Orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E JUVENTUDE - SEDEC

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.146.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		778.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	775.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	400.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	120.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		368.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	366.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	33.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	305.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	2.000,00		
4	Despesas de Capital			25.000,00
4.4	Investimentos		25.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	25.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
 Assinatura: https://efccf-pe.gov.br/epv/validaDoc/assamCodigo do documento: 08221240-2549-4318-46db-666c96de3820

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Préça 19 de Julho, 524 - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE
 CNPJ: 16.293.074/0001-17 Fone: 36391156 cont@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação
1710-0157-031

Página
3 / 19



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Total da Unidade Orçamentária: 1.171.000,00

Unidade Orçamentária: 18001 - COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			214.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		157.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	155.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		57.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	57.000,00		
3.3.90.06	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	16.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 224.000,00

Unidade Orçamentária: 19010 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE - RATEIO NIS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			504.815,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.321,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.321,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	46,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.426,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	276,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	57,50		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	69,00		
3.1.90.37	Locação de Mão-de-Obra	69,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.159,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	103,50		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	115,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		501.564,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	501.564,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	269,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	24.815,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	69,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	430,00		

Documento assinado digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
 Acesse em: <https://eodice-pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 0822240-23091818-a6db-666c96de3620

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Prça. 19 de Julho, SN - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE
 CNPJ: 10.253.074/0001-17 Fone: 3639.1155 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação
1716-4157-031

Página
4 / 19



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4,787,50
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	470.814,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	69,00
3.3.90.41	Contribuições	57,50
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	69,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	115,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	69,00
4	Despesas de Capital	
4.4	Investimentos	115,00
4.4.90	Aplicações Diretas	115,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	115,00

Total da Unidade Orçamentária: 505.000,00

Unidade Orçamentária: 19020 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - NIEDI

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			9.529,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		6.264,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	6.264,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	174,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.640,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.160,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	145,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	145,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.330,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.330,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	290,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	580,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	145,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	145,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	290,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	725,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	145,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	580,00		
3.3.90.41	Contribuições	145,00		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	140,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	145,00		
4	Despesas de Capital			406,00
4.4	Investimentos		406,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	406,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	406,00		

Total da Unidade Orçamentária: 10.000,00

Unidade Orçamentária: 19030 - CONIAPE - BOM JARDIM

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			111.100,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HANCISSO DA SILVA NETO
 Asses: https://etce.ice-pe.gov.br/epv/validarDoc.aspx?docId=08221240-2549-4318-a6db-666c96de3320

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Propz 19 de Julho, SN - Centro - 55.710-000 - Bom Jardim/ PE
 CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 35381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação
 1710-1157-031

Página
 5 / 19



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		44.650,00
3.1.90	Aplicações Diretas	44.650,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	350,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.500,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100,00	
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	100,00	
3.1.90.37	Locação de Mão-de-Obra	100,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	7.500,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		66.450,00
3.3.90	Aplicações Diretas	66.450,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	9.500,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	6.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.250,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	400,00	
3.3.90.41	Contribuições	100,00	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	100,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	
4	Despesas de Capital		3.200,00
4.4	Investimentos		3.200,00
4.4.90	Aplicações Diretas	3.200,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	150,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	50,00	

Total da Unidade Orçamentária: 114.300,00

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.226.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.019.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.016.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	630.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	180.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	3.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		207.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	202.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
 Assinatura: https://etce.ice-pe.gov.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: 08221240-2549-4318-a6dd-666666666666

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Projeto 19 de Julho, SN - Centro - 55.710-010 - Bom Jardim/ PE
 CNPJ: 10.293.074/0001-17 Fone: 36381156 contabilidade@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação:
1710-0157-031

Página:
6 / 19



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	50.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00	
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	5.000,00	
4	Despesas de Capital		30.000,00
4.4	Investimentos		
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	

Total da Unidade Orçamentária: 1.256.000,00

Unidade Orçamentária: 3001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			119.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		97.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	91.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	6.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	6.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		22.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	12.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	10.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 124.000,00

Unidade Orçamentária: 4001 - ASSESSORIA ESPECIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			474.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		447.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	444.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
 Asses em: https://eccc.tec.pe.gov.br/epi/validarDocs/9m/Codigo-do-documento:08221240-2549-4318-46db-666c96dd0820

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praca 19 de Julho, 58 - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.674/0001-17 Fone: 36391156

contabilidade@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação
1710-6157-031

Página
7 / 19



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	350.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	90.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	3.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		27.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	22.000,00	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00	
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	5.000,00	
4	Despesas de Capital		5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:		479.000,00	

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.499.679,20
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.455.597,20	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	65.597,20		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	65.597,20		
3.1.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	10.000,00		
3.1.72.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	1.360.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	200.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.044.098,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	10.000,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	134.398,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	134.398,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	50.000,00		
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
Acesse em: <https://efcfece-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 00240-2549-4318-46db-666c96de3820

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praca 16 de Julho, 94 - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE
 CNPJ: 10.295.374/0001-17 Fone: 36381155 cont@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação
 1710-0157-031

Página
 8 / 19



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.819.700,00	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	5.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	202.000,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	405.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	62.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.030.000,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	25.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	55.700,00	
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	30.000,00	
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	30.000,00	
4	Despesas de Capital		264.504,80
4.4	Investimentos		264.504,80
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	9.504,80	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	9.504,80	
4.4.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	5.000,00	
4.4.72.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	250.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	40.000,00	
9	Reserva de Contingência		3.141.000,00
9.9	Reserva de Contingência		3.141.000,00
9.9.99	A Definir	3.141.000,00	
9.9.99.99	A Classificar	3.141.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:			7.905.200,00

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.249.955,20
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		536.398,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	516.398,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	6.500,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	395.498,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	65.500,00		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
3.1.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.500,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	31.500,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.600,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	800,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	20.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
 Asses em: https://etce.ice-pe.gov.br/pp/validaDoc.seam?Codigo do documento: 08221240-2549-4318-96db-086e966e3320

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Prça 19 de Julho, 58 - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE
 CNPJ: 10.213.074/0001-17 Fone: 36381156 secretaria@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação
1710-6157-031

Página
9 / 19



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
3.1.91.13	Fiscal e da Seguridade Social		
3.2	Obrigações Patronais	20.000,00	
3.2	Juros e Encargos da Dívida		8.000,00
3.2.90	Aplicações Diretas	8.000,00	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.000,00	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		2.705.597,20
3.3.90	Aplicações Diretas	2.675.597,20	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	11.500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	17.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	195.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414.997,20	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	4.100,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.901.500,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	13.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	61.000,00	
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	30.000,00	
3.3.91.97	Fiscal e da Seguridade Social		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	30.000,00	
4	Despesas de Capital		1.048.404,80
4.4	Investimentos		19.004,80
4.4.90	Aplicações Diretas	19.004,80	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.500,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.004,80	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	2.500,00	
4.6	Amortização da Dívida		1.029.440,00
4.6.90	Aplicações Diretas	846.440,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	846.440,00	
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	183.000,00	
4.6.91.71	Fiscal e da Seguridade Social		
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	183.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:			4.298.440,00

Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			11.981.410,60
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		4.755.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	4.622.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.805.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
 Assinatura: https://etce.ice-pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: 08221240-249-4318-a6db-666c96de3320

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praca 10 de Julho, 98 - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE
 CNPJ: 10.295.474/0001-17 Fone: 36381156 contabilidade@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação
1710-C457-031

Página
10 / 19



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2020
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.100.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	702.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	133.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	133.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		7.226.410,60
3.3.90	Aplicações Diretas	7.006.410,60	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	10.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.331.410,60	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	180.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	433.000,00	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.017.000,00	
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	220.000,00	
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	220.000,00	
4	Despesas de Capital		15.017.320,00
4.4	Investimentos		14.913.320,00
4.4.90	Aplicações Diretas	14.913.320,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	14.023.320,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	805.000,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	85.000,00	
4.5	Inversões Financeiras		104.000,00
4.5.90	Aplicações Diretas	104.000,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	104.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:			26.998.730,60

Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.190.160,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.290.700,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.200.700,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	420.400,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	652.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	121.700,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	400,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	400,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	400,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.400,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	90.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
 Aceso em: https://etce.ce.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: 08221240-2549-4318-a6db-06c900e3820

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praça 10 de Julho, 581 - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 10.293.879/0001-17 Fone: 35281156

contabilidade@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação
1750-6157-031

Página
11 / 19

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2014	
3.1.91.13	Fiscal e da Seguridade Social		
3.3	Obrigações Patronais	90.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		4.899.400,00
3.3.90	Aplicações Diretas	4.759.400,00	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	10.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.700,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	641.300,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	400,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	400,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	6.800,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	216.950,00	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	400,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.846.250,00	
3.3.90.41	Contribuições	400,00	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	400,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00	
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	140.000,00	
3.3.91.97	Fiscal e da Seguridade Social		
4	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	140.000,00	
4	Despesas de Capital		2.242.049,40
4.4	Investimentos		2.242.049,40
4.4.90	Aplicações Diretas	2.242.049,40	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.540.149,40	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	701.900,00	
Total da Unidade Orçamentária:		8.432.148,40	40.000,00
Total da Unidade Gestora:		58.237.825,00	40.000,00

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim

Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			30.498.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		15.499.200,00	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	2.000,00		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.000,00		
3.1.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	10.000,00		
3.1.72.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	14.571.200,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.989.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.964.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.423.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	18.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
Acesse em: https://etce.ice-pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: 08221240-2549-1810-46db-60e-96de3320

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM



Praca 19 de Julho, 521 - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE

CNPJ: 16.293.874/0001-17 Fone: 36381156

contabilidade@bomjardim.pe.gov.br



Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação
1710-6157-031

Página
12 / 19

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019	
3.1.90.92	Despesas do Exercícios Anteriores	1.200,00	
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	18.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	146.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	916.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	916.000,00	
3.2	Juros e Encargos da Dívida		4.000,00
3.2.90	Aplicações Diretas	2.000,00	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.000,00	
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00	
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		14.994.830,00
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	2.000,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.000,00	
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	2.842.267,50	
3.3.72.30	Material de Consumo	2.000,00	
3.3.72.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.838.267,50	
3.3.90	Aplicações Diretas	10.696.000,00	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	37.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	72.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.117.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	555.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	30.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	150.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	331.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.960.000,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	135.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	159.000,00	
3.3.90.92	Despesas do Exercícios Anteriores	100.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	25.000,00	
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.454.562,50	
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atual do RPPS	1.454.562,50	
4	Despesas de Capital		2.582.000,00
4.4	Investimentos		2.527.000,00
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.000,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00	
4.4.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	10.000,00	
4.4.72.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.516.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
Assinatura: https://efcfe.ce.gov.br/epv/validadocseam Código do documento: 08221240-2549-4318-46db-666c96de3820



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.592.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	834.000,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	90.000,00	
4.6	Amortização da Dívida		55.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas	5.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00	
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000,00	
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:			33.080.030,00
Total da Unidade Gestora:			33.080.030,00

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim

Unidade Orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			8.350,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.122.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.064.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	836.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	819.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	368.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	31.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	58.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	58.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		10.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		6.218.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	5.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	6.146.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	6.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	84.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	713.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	186.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	130.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	388.000,00		

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, 98 - Centro - 55.730-000 - Bom Jardim/ PE
 CNPJ: 10.193.074/0001-17 Fone: 36381156 contato@bomjardim.pe.gov.br

Usuário: CARLOS

Chave de Autenticação
1710-4157-031

Página
14 / 19



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.456.000,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.153.000,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00	
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	67.000,00	
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	67.000,00	
4	Despesas de Capital		618.000,00
4.4	Investimentos		608.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	608.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	187.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	421.000,00	
4.6	Amortização da Dívida		10.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas	5.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00	
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00	
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:			8.968.000,00

Unidade Orçamentária: 14001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			46.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		10.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.1.90.11	Vendimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		36.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	36.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				51.000,00

Unidade Orçamentária: 20001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
 Assinatura: https://etce.ice-pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do Documento: 08221240-2549-4318-a6db-666c96de3820